



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

LEI COMPLEMENTAR N.º 244, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2016.

Autoriza a desapropriação, por permuta, de gleba de terreno urbano que específica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar.

Artigo 1.º Fica autorizada a desapropriação amigável, por permuta, da seguinte gleba de terreno urbano, neste município de Taquarituba:

§ 1º. A Prefeitura receberá as glebas descritas abaixo, com valor avaliado de R\$ 589.000,00 (quinhentos e oitenta e nove mil reais) conforme laudo de avaliação anexo:

1ª GLEBA

1 DENOMINAÇÃO

Área desapropriada da matrícula 0166

2 LOCALIZAÇÃO

Chácara Santa Terezinha, Taquarituba-SP

3 ÁREA

78.168,94m²

4 DESCRIÇÃO

Inicia no vértice 20A, cravado na divisa da Área Desapropriada de 2,42ha. (Proc. N.º: 0002622.26.2009.8.26.0620) de propriedade da Prefeitura Municipal de Taquarituba com a divisa da Chácara Santa Terezinha (área remanescente da matrícula 0166) de propriedade de Homero José Cordeiro e Outros, segue em noventa e quatro (94) metros e trinta e um (31) centímetros, pelo azimute 142º36'25" até encontrar o vértice 21, deflete à esquerda e segue em cento e quarenta (140) metros e zero (0) centímetros, pelo azimute 55º56'02" até encontrar o vértice 22, confrontando do vértice 20A ao vértice 22 com a Área Desapropriada de 2,42ha. (Proc. N.º: 0002622.26.2009.8.26.0620) de propriedade da Prefeitura Municipal de Taquarituba; deflete à direita e segue em dezesseis (16) metros e noventa e um (91) centímetros, pelo azimute 144º54'41" até encontrar o vértice 23, confrontando do vértice 22 ao vértice 23 com parte do Lote 10A da quadra 27 do Parque São Roque (matrícula 9.900 do ORI de Taquarituba) de propriedade da Prefeitura Municipal de Taquarituba por 2,10 metros, com o Lote 11B da quadra 27 do Parque São Roque (matrícula 9.903 do ORI de Taquarituba) de propriedade da Prefeitura Municipal de Taquarituba por 5,00 metros, com o Lote 11A da quadra 27 do Parque São Roque (matrícula 9.902 do ORI de Taquarituba) de propriedade da Prefeitura Municipal de Taquarituba por 5,00



Avenida Governador Mário Covas, n.º 1915 – Novo Centro – Tel./Fac: (014) 3767-9606 – Cep 18740-000 – Taquarituba – SP
CNPJ 46.634.218/0001-07 Site Internet - <http://www.taquarituba.sp.gov.br> E-Mail taquarituba@taquarituba.sp.gov.br ex postal 33

Publicado no Jornal: <u>Sudoeste Paulista</u>	Afixado no mural do Paço Municipal	Publicado no Jornal: <u>Sudoeste Paulista</u>
nº <u>1811</u> de <u>14</u> / <u>12</u> / <u>16</u>	Taquarituba SP <u>09152156</u>	nº <u>1810</u> de <u>09152156</u>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

metros e com parte do Lote 12A da quadra 27 do Parque São Roque (matrícula 8.919 do ORI de Taquarituba) de propriedade de Benecides Bernardino por 4,81 metros; deflete à direita e segue em trinta e cinco (35) metros e um (1) centímetros, pelo azimute $146^{\circ}59'17''$ até encontrar o vértice 24, confrontando do vértice 23 ao vértice 24 com parte do Lote 12A da quadra 27 do Parque São Roque (matrícula 8.919 do ORI de Taquarituba) de propriedade de Benecides Bernardino por 0,19 metros, com o Lote 12B da quadra 27 do Parque São Roque (matrícula 8.920 do ORI de Taquarituba) de propriedade da Prefeitura Municipal de Taquarituba por 5,00 metros, com o Lote 13A da quadra 27 do Parque São Roque (matrícula 8.921 do ORI de Taquarituba) de propriedade de Juliana Valadares dos Santos por 5,00 metros, com o Lote 13B da quadra 27 do Parque São Roque (matrícula 8.922 do ORI de Taquarituba) de propriedade de Dulcinéia da Costa por 5,00 metros, com o Lote 14A da quadra 27 do Parque São Roque (matrícula 8.923 do ORI de Taquarituba) de propriedade de Celso Pedro Valadares dos Santos por 5,00 metros, com o Lote 14B da quadra 27 do Parque São Roque (matrícula 8.924 do ORI de Taquarituba) de propriedade de Loide Carneiro Machado por 5,00 metros, com o Lote 15A da quadra 27 do Parque São Roque (matrícula 8.925 do ORI de Taquarituba) de propriedade de José Nicolau Lara por 5,00 metros e com parte Lote 15B da quadra 27 do Parque São Roque (matrícula 8.926 do ORI de Taquarituba) de propriedade da Prefeitura Municipal de Taquarituba por 4,82 metros; deflete à esquerda e segue em cinquenta e quatro (54) metros e noventa e nove (99) centímetros, pelo azimute $146^{\circ}01'42''$ até encontrar o vértice 25, confrontando do vértice 24 ao vértice 25 com parte do Lote 15B da quadra 27 do Parque São Roque (matrícula 8.926 do ORI de Taquarituba) de propriedade da Prefeitura Municipal de Taquarituba por 0,18 metros, com o Lote 16A da quadra 27 do Parque São Roque (matrícula 8.927 do ORI de Taquarituba) de propriedade de Ana Maria de Queiroz e/ou Adão Clivatti por 5,00 metros, com o Lote 16B da quadra 27 do Parque São Roque (matrícula 8.928 do ORI de Taquarituba) de propriedade de Susana Lima Correa por 5,00 metros, com o Lote 17A da quadra 27 do Parque São Roque (matrícula 8.929 do ORI de Taquarituba) de propriedade de Sônia de Souza de Carvalho e/ou s/m Eliseu Martins de Carvalho por 5,00 metros, com o Lote 17B da quadra 27 do Parque São Roque (matrícula 8.930 do ORI de Taquarituba) de propriedade de José Carlos de Souza e/ou s/m Clarisse Ap. dos Santos Souza dos Santos por 5,00 metros, com o Lote 18A da quadra 27 do Parque São Roque (matrícula 8.931 do ORI de Taquarituba) de propriedade de Josimara Rocha e/ou José Márcio Alves de Santana por 5,00 metros, com o Lote 18B da quadra 27 do Parque São Roque (matrícula 8.932 do ORI de Taquarituba) de propriedade de Iria de Fátima da Silva por 5,00 metros, com o Lote 19A da quadra 27 do Parque São Roque (matrícula 8.933 do ORI de Taquarituba) de propriedade de Claudinéia Ap. Paes de Camargo por 5,00 metros, com o Lote 19B da quadra 27 do Parque São Roque (matrícula 8.934 do ORI de Taquarituba) de propriedade da Prefeitura Municipal de Taquarituba por 5,00 metros, com o Lote 20A da quadra 27 do Parque São Roque (matrícula 8.935 do ORI de Taquarituba) de propriedade de Irene de Fátima Ferreira e/ou s/m Luiz Carlos Marques por 5,00 metros, com o Lote 20B da quadra 27 do Parque São Roque (matrícula 8.936 do ORI de Taquarituba) de propriedade de Ester Martins de Carvalho por 5,00 metros e com parte Lote 21A da quadra 27 do Parque São Roque (matrícula 8.937 do ORI de Taquarituba) de propriedade da Prefeitura Municipal de Taquarituba por 4,81 metros; deflete à direita e segue em cinquenta e três (53) metros e setenta e oito (78) centímetros, pelo azimute $146^{\circ}48'42''$ até encontrar o vértice 26, confrontando do vértice 25 ao vértice 26 com parte do Lote 21A da quadra 27 do Parque São Roque (matrícula 8.937 do ORI de Taquarituba) de propriedade da Prefeitura Municipal de Taquarituba por 0,19 metros, com o Lote 21B da quadra 27 do Parque São Roque (matrícula 8.938 do ORI de Taquarituba) de propriedade de Luzia Lopes de Almeida e/ou s/m Sebastião de Almeida por 5,00 metros, com o Lote 22A da quadra 27 do Parque São Roque (matrícula 8.939 do ORI de Taquarituba) de





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

propriedade de Maria Ap. Palma Beneti e Alcides Bueno por 5,00 metros, com o Lote 22B da quadra 27 do Parque São Roque (matrícula 8.940 do ORI de Taquarituba) de propriedade de Maria Ap. de Santana e Joselito Alves de Santana por 5,00 metros, com o Lote 23A da quadra 27 do Parque São Roque (matrícula 8.941 do ORI de Taquarituba) de propriedade de Lázaro Machado de Oliveira por 5,00 metros, com o Lote 23B da quadra 27 do Parque São Roque (matrícula 8.942 do ORI de Taquarituba) de propriedade de Cleuza Góes Martins por 5,00 metros, com o Lote 24A da quadra 27 do Parque São Roque (matrícula 8.943 do ORI de Taquarituba) de propriedade de Erica Leite por 5,00 metros, com o Lote 24B da quadra 27 do Parque São Roque (matrícula 8.944 do ORI de Taquarituba) de propriedade de Prefeitura Municipal de Taquarituba por 5,00 metros, com o Lote 25A da quadra 27 do Parque São Roque (matrícula 8.945 do ORI de Taquarituba) de propriedade da Prefeitura Municipal de Taquarituba por 5,00 metros, com o Lote 25B da quadra 27 do Parque São Roque (matrícula 8.946 do ORI de Taquarituba) de propriedade da Prefeitura Municipal de Taquarituba por 5,00 metros e com parte do Lote 26 da quadra 27 do Parque São Roque (matrícula 3.656 do ORI de Taquarituba) de propriedade da Prefeitura Municipal de Taquarituba por 8,59 metros; deflete à direita e segue em vinte (20) metros e dois (2) centímetros, pelo azimute $149^{\circ}10'08''$ até encontrar o vértice 27, confrontando do vértice 26 ao vértice 27 com parte do Lote 26 da quadra 27 do Parque São Roque (matrícula 3.656 do ORI de Taquarituba) de propriedade da Prefeitura Municipal de Taquarituba por 1,44 metros, com o Lote 27 da quadra 27 do Parque São Roque (matrícula 3.657 do ORI de Taquarituba) de propriedade da Prefeitura Municipal de Taquarituba por 10,03 metros e com parte do Lote 28 da quadra 27 do Parque São Roque (matrícula 3.658 do ORI de Taquarituba) de propriedade da Prefeitura Municipal de Taquarituba por 8,55 metros; deflete à direita e segue em trinta e três (33) metros e oitenta e quatro (84) centímetros, pelo azimute $149^{\circ}20'10''$ até encontrar o vértice 27A, confrontando do vértice 27 ao vértice 27A com parte do Lote 27 da quadra 27 do Parque São Roque (matrícula 3.658 do ORI de Taquarituba) de propriedade da Prefeitura Municipal de Taquarituba por 1,48 metros, com o Sistema de Lazer do Parque São Roque (matrícula 2.931 do ORI de Taquarituba) de propriedade da Prefeitura Municipal de Taquarituba por 32,36 metros; deflete à esquerda e segue em quarenta e um (41) metros e quarenta e seis (46) centímetros, pelo azimute $149^{\circ}20'09''$ até encontrar o vértice 109B, deflete à direita e segue em sessenta e oito (68) metros e trinta e seis (36) centímetros, pelo azimute $172^{\circ}17'25''$ até encontrar o vértice 109A, confrontando do vértice 27A ao vértice 109A com a Chácara São Luis (matrícula 10.000 do ORI de Taquarituba) de propriedade de José Fernandes Cardoso e s/m Arminda Carolina Cardoso; deflete à direita e segue em duzentos e oitenta e oito (288) metros e vinte (20) centímetros, pelo azimute $266^{\circ}51'48''$ até encontrar o vértice M6A, confrontando do vértice 109A ao vértice M6A com a Chácara Santa Terezinha (área desapropriada da matrícula 4.568 do ORI de Taquarituba) de propriedade da Prefeitura Municipal de Taquarituba; deflete à direita e segue em sessenta e nove (69) metros e sete (7) centímetros, pelo azimute $353^{\circ}09'23''$ até encontrar o vértice M6, confrontando do vértice M6A ao vértice M6 com a Chácara Califórnia - Gleba 02 (matrícula 12.774 do ORI de Taquarituba) de propriedade de Therezinha Leme Calabrez e s/m Coraly Calabrez; deflete à direita e segue em vinte e nove (29) metros e sessenta e cinco (65) centímetros, pelo azimute $353^{\circ}09'23''$ até encontrar o vértice M5, deflete à esquerda e segue em quarenta e nove (49) metros e quarenta e três (43) centímetros, pelo azimute $288^{\circ}47'13''$ até encontrar o vértice M4A, confrontando do vértice M6 ao vértice M4A com a Chácara Califórnia - Gleba 01 (matrícula 12.773 do ORI de Taquarituba) de propriedade de José Márcio Rodrigues, Marcos Antonio Rodrigues e s/m Zilda Maria Gomes Rodrigues; deflete à direita e segue em cento e trinta e cinco (135) metros e sessenta e oito (68) centímetros, pelo azimute $325^{\circ}49'16''$ até encontrar o vértice 20B, deflete à direita e segue em cento e vinte e três (123) metros e noventa e um (91) centímetros, pelo azimute $55^{\circ}49'16''$ até encontrar o vértice



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

20A, inicial, confrontando do vértice M4A ao vértice 20A com a Chácara Santa Terezinha (área remanescente da matrícula 0166) de propriedade de Homero José Cordeiro e Outros; encerrando uma área de setenta e oito mil cento e sessenta e oito, e noventa e quatro centímetros quadrados (78.168,94 m²).

2ª GLEBA

1 DENOMINAÇÃO

Área desapropriada da matrícula 4568

2 LOCALIZAÇÃO

Chácara Santa Terezinha, Taquarituba-SP

3 ÁREA

20.000,00m²

4 DESCRIÇÃO

Inicia no vértice 109A, de coordenadas N: 7.393.545,59 m e E: 679.951,60 m (SIRGAS2000), cravado na divisa da Chácara São Luis (matrícula 10.000 do ORI de Taquarituba) de propriedade de José Fernandes Cardoso e s/m Arminda Carolina Cardoso com a divisa da Chácara Santa Terezinha (área desapropriada da matrícula 0166 do ORI de Taquarituba) de propriedade da Prefeitura Municipal de Taquarituba, segue em sessenta (60) metros e quatorze (14) centímetros, pelo azimute 172°17'25" até encontrar o vértice 109B, confrontando do vértice 109A ao vértice 109B com a Chácara São Luis (matrícula 10.000 do ORI de Taquarituba) de propriedade de José Fernandes Cardoso e s/m Arminda Carolina Cardoso; deflete à direita e segue em duzentos e oitenta e oito (288) metros e cinquenta e um (51) centímetros, pelo azimute 263°09'23" até encontrar o vértice M7A, confrontando do vértice 109B ao vértice M7A com a Chácara Santa Terezinha (área remanescente da matrícula 4568 do ORI de Taquarituba) de propriedade de Homero José Cordeiro e Outros; deflete à direita e segue em quarenta e sete (47) metros e sessenta e sete (67) centímetros, pelo azimute 353°09'23" até encontrar o vértice M7, confrontando do vértice M7A ao vértice M7 com a Chácara Califórnia - Gleba 03 (matrícula 12.775 do ORI de Taquarituba) de propriedade de José Carlos Leme e s/m Marli Marina Cimatti Leme; deflete à direita e segue em trinta e um (31) metros e nove (9) centímetros, pelo azimute 353°09'59" até encontrar o vértice M6A, confrontando do vértice M7 ao vértice M6A com a Chácara Califórnia - Gleba 02 (matrícula 12.774 do ORI de Taquarituba) de propriedade de Therezinha Leme Calabrez e s/m Coraly Calabrez; deflete à direita e segue em duzentos e oitenta e oito (288) metros e vinte (20) centímetros, pelo azimute 86°51'48" até encontrar o vértice 109A, inicial, confrontando do vértice M6A ao vértice 109A com a Chácara Santa Terezinha (área desapropriada da matrícula 0166 do ORI de Taquarituba) de propriedade da Prefeitura Municipal de Taquarituba; encerrando uma área de vinte mil metros quadrados (20.000,00m²).

§ 2.º A Prefeitura dará como parte do pagamento os lotes descritos abaixo, com valor total avaliado de R\$ 414.000,00 (quatrocentos e catorze mil reais) conforme laudo de avaliação anexo:





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

MATRICULA	LOTE	QUADRA	SETOR
12.008	18	C	81-03-18
12.002	12	C	81-03-12
11.976	18	B	81-02-18
11.964	06	B	81-02-06
11.960	02	B	81-02-02

§ 3.º A prefeitura complementarará com recursos no valor de R\$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais) a quantia excedente nas avaliações.

Artigo 2.º O croqui e a avaliação anexos, ficam fazendo parte integrante da presente Lei Complementar.

Artigo 3.º A desapropriação em apreço será destinada à construção de casas populares.

Artigo 4.º As despesas decorrentes da presente Lei Complementar correrão por conta de dotações do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 5.º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, 09 de dezembro de 2016.

MIDERSON ZANELLO MILLÉO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria da P.M., data supra.

LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO N.º 202, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2016.

Declara de utilidade pública para fins de desapropriação da gleba de terreno que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e conforme alínea "e" do inciso I, do artigo 86, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Artigo 1.º Fica decretado de utilidade pública para fins de desapropriação amigável ou judicial, de conformidade com a Lei Federal n.º 4.132, de 10 de setembro de 1962 e normas do Decreto-Lei n.º 3.365, de 21 de junho de 1941, as seguintes glebas de terreno, neste município de Taquarituba:

Proprietário: Homero José Cordeiro
Local: Chácara Santa Terezinha
Município: Taquarituba
UF: São Paulo
Área total: 98.168,94 m²

1ª GLEBA

1 DENOMINAÇÃO

Área desapropriada da matrícula 0166

2 LOCALIZAÇÃO

Chácara Santa Terezinha, Taquarituba-SP

3 ÁREA

78.168,94m²

4 DESCRIÇÃO

Inicia no vértice **20A**, cravado na divisa da Área Desapropriada de 2,42ha. (Proc. N.º: 0002622.26.2009.8.26.0620) de propriedade da Prefeitura Municipal de Taquarituba com a divisa da Chácara Santa Terezinha (área remanescente da matrícula 0166) de propriedade de Homero José Cordeiro e Outros, segue em noventa e quatro (94) metros e trinta e um (31) centímetros, pelo azimute 142º36'25" até encontrar o vértice **21**, deflete à esquerda e segue em cento e quarenta (140) metros e zero (0) centímetros, pelo azimute 55º56'02" até encontrar o vértice **22**, confrontando do vértice 20A ao vértice 22 com a Área Desapropriada de 2,42ha. (Proc. N.º: 0002622.26.2009.8.26.0620) de propriedade da Prefeitura Municipal de Taquarituba; deflete à direita e segue em dezesseis (16) metros e noventa e um





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

(91) centímetros, pelo azimute $144^{\circ}54'41''$ até encontrar o vértice 23, confrontando do vértice 22 ao vértice 23 com parte do Lote 10A da quadra 27 do Parque São Roque (matrícula 9.900 do ORI de Taquarituba) de propriedade da Prefeitura Municipal de Taquarituba por 2,10 metros, com o Lote 11B da quadra 27 do Parque São Roque (matrícula 9.903 do ORI de Taquarituba) de propriedade da Prefeitura Municipal de Taquarituba por 5,00 metros, com o Lote 11A da quadra 27 do Parque São Roque (matrícula 9.902 do ORI de Taquarituba) de propriedade da Prefeitura Municipal de Taquarituba por 5,00 metros e com parte do Lote 12A da quadra 27 do Parque São Roque (matrícula 8.919 do ORI de Taquarituba) de propriedade de Benecides Bernardino por 4,81 metros; deflete à direita e segue em trinta e cinco (35) metros e um (1) centímetros, pelo azimute $146^{\circ}59'17''$ até encontrar o vértice 24, confrontando do vértice 23 ao vértice 24 com parte do Lote 12A da quadra 27 do Parque São Roque (matrícula 8.919 do ORI de Taquarituba) de propriedade de Benecides Bernardino por 0,19 metros, com o Lote 12B da quadra 27 do Parque São Roque (matrícula 8.920 do ORI de Taquarituba) de propriedade da Prefeitura Municipal de Taquarituba por 5,00 metros, com o Lote 13A da quadra 27 do Parque São Roque (matrícula 8.921 do ORI de Taquarituba) de propriedade de Juliana Valadares dos Santos por 5,00 metros, com o Lote 13B da quadra 27 do Parque São Roque (matrícula 8.922 do ORI de Taquarituba) de propriedade de Dulcinéia da Costa por 5,00 metros, com o Lote 14A da quadra 27 do Parque São Roque (matrícula 8.923 do ORI de Taquarituba) de propriedade de Celso Pedro Valadares dos Santos por 5,00 metros, com o Lote 14B da quadra 27 do Parque São Roque (matrícula 8.924 do ORI de Taquarituba) de propriedade de Loide Carneiro Machado por 5,00 metros, com o Lote 15A da quadra 27 do Parque São Roque (matrícula 8.925 do ORI de Taquarituba) de propriedade de José Nicolau Lara por 5,00 metros e com parte Lote 15B da quadra 27 do Parque São Roque (matrícula 8.926 do ORI de Taquarituba) de propriedade da Prefeitura Municipal de Taquarituba por 4,82 metros; deflete à esquerda e segue em cinquenta e quatro (54) metros e noventa e nove (99) centímetros, pelo azimute $146^{\circ}01'42''$ até encontrar o vértice 25, confrontando do vértice 24 ao vértice 25 com parte do Lote 15B da quadra 27 do Parque São Roque (matrícula 8.926 do ORI de Taquarituba) de propriedade da Prefeitura Municipal de Taquarituba por 0,18 metros, com o Lote 16A da quadra 27 do Parque São Roque (matrícula 8.927 do ORI de Taquarituba) de propriedade de Ana Maria de Queiroz e/ou Adão Clivatti por 5,00 metros, com o Lote 16B da quadra 27 do Parque São Roque (matrícula 8.928 do ORI de Taquarituba) de propriedade de Susana Lima Correa por 5,00 metros, com o Lote 17A da quadra 27 do Parque São Roque (matrícula 8.929 do ORI de Taquarituba) de propriedade de Sônia de Souza de Carvalho e/ou s/m Eliseu Martins de Carvalho por 5,00 metros, com o Lote 17B da quadra 27 do Parque São Roque (matrícula 8.930 do ORI de Taquarituba) de propriedade de José Carlos de Souza e/ou s/m Clarisse Ap. dos Santos Souza dos Santos por 5,00 metros, com o Lote 18A da quadra 27 do Parque São Roque (matrícula 8.931 do ORI de Taquarituba) de propriedade de Josimara Rocha e/ou José Márcio Alves de Santana por 5,00 metros, com o Lote 18B da quadra 27 do Parque São Roque (matrícula 8.932 do ORI de Taquarituba) de propriedade de Iria de Fátima da Silva por 5,00 metros, com o Lote 19A da quadra 27 do Parque São Roque (matrícula 8.933 do ORI de Taquarituba) de propriedade de Claudinéia Ap. Paes de Camargo por 5,00 metros, com o Lote 19B da quadra 27 do Parque São Roque (matrícula 8.934 do ORI de Taquarituba) de propriedade da Prefeitura Municipal de Taquarituba por 5,00 metros, com o Lote 20A da quadra 27 do Parque São Roque (matrícula 8.935 do ORI de Taquarituba) de propriedade de Irene de Fátima Ferreira e/ou s/m Luiz Carlos Marques por 5,00 metros, com o Lote 20B da quadra 27 do Parque São Roque (matrícula 8.936 do ORI de Taquarituba) de propriedade de Ester Martins de Carvalho por 5,00 metros e com parte Lote 21A da quadra 27 do Parque São Roque (matrícula 8.937 do ORI de Taquarituba) de propriedade da Prefeitura Municipal de Taquarituba por 4,81 metros; deflete à direita e segue em





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

cinquenta e três (53) metros e setenta e oito (78) centímetros, pelo azimute $146^{\circ}48'42''$ até encontrar o vértice 26, confrontando do vértice 25 ao vértice 26 com parte do Lote 21A da quadra 27 do Parque São Roque (matrícula 8.937 do ORI de Taquarituba) de propriedade da Prefeitura Municipal de Taquarituba por 0,19 metros, com o Lote 21B da quadra 27 do Parque São Roque (matrícula 8.938 do ORI de Taquarituba) de propriedade de Luzia Lopes de Almeida e/ou s/m Sebastião de Almeida por 5,00 metros, com o Lote 22A da quadra 27 do Parque São Roque (matrícula 8.939 do ORI de Taquarituba) de propriedade de Maria Ap. Palma Beneti e Alcides Bueno por 5,00 metros, com o Lote 22B da quadra 27 do Parque São Roque (matrícula 8.940 do ORI de Taquarituba) de propriedade de Maria Ap. de Santana e Joselito Alves de Santana por 5,00 metros, com o Lote 23A da quadra 27 do Parque São Roque (matrícula 8.941 do ORI de Taquarituba) de propriedade de Lázaro Machado de Oliveira por 5,00 metros, com o Lote 23B da quadra 27 do Parque São Roque (matrícula 8.942 do ORI de Taquarituba) de propriedade de Cleuza Góes Martins por 5,00 metros, com o Lote 24A da quadra 27 do Parque São Roque (matrícula 8.943 do ORI de Taquarituba) de propriedade de Erica Leite por 5,00 metros, com o Lote 24B da quadra 27 do Parque São Roque (matrícula 8.944 do ORI de Taquarituba) de propriedade de Prefeitura Municipal de Taquarituba por 5,00 metros, com o Lote 25A da quadra 27 do Parque São Roque (matrícula 8.945 do ORI de Taquarituba) de propriedade da Prefeitura Municipal de Taquarituba por 5,00 metros, com o Lote 25B da quadra 27 do Parque São Roque (matrícula 8.946 do ORI de Taquarituba) de propriedade da Prefeitura Municipal de Taquarituba por 5,00 metros e com parte do Lote 26 da quadra 27 do Parque São Roque (matrícula 3.656 do ORI de Taquarituba) de propriedade da Prefeitura Municipal de Taquarituba por 8,59 metros; deflete à direita e segue em vinte (20) metros e dois (2) centímetros, pelo azimute $149^{\circ}10'08''$ até encontrar o vértice 27, confrontando do vértice 26 ao vértice 27 com parte do Lote 26 da quadra 27 do Parque São Roque (matrícula 3.656 do ORI de Taquarituba) de propriedade da Prefeitura Municipal de Taquarituba por 1,44 metros, com o Lote 27 da quadra 27 do Parque São Roque (matrícula 3.657 do ORI de Taquarituba) de propriedade da Prefeitura Municipal de Taquarituba por 10,03 metros e com parte do Lote 28 da quadra 27 do Parque São Roque (matrícula 3.658 do ORI de Taquarituba) de propriedade da Prefeitura Municipal de Taquarituba por 8,55 metros; deflete à direita e segue em trinta e três (33) metros e oitenta e quatro (84) centímetros, pelo azimute $149^{\circ}20'10''$ até encontrar o vértice 27A, confrontando do vértice 27 ao vértice 27A com parte do Lote 27 da quadra 27 do Parque São Roque (matrícula 3.658 do ORI de Taquarituba) de propriedade da Prefeitura Municipal de Taquarituba por 1,48 metros, com o Sistema de Lazer do Parque São Roque (matrícula 2.931 do ORI de Taquarituba) de propriedade da Prefeitura Municipal de Taquarituba por 32,36 metros; deflete à esquerda e segue em quarenta e um (41) metros e quarenta e seis (46) centímetros, pelo azimute $149^{\circ}20'09''$ até encontrar o vértice 109B, deflete à direita e segue em sessenta e oito (68) metros e trinta e seis (36) centímetros, pelo azimute $172^{\circ}17'25''$ até encontrar o vértice 109A, confrontando do vértice 27A ao vértice 109A com a Chácara São Luis (matrícula 10.000 do ORI de Taquarituba) de propriedade de José Fernandes Cardoso e s/m Arminda Carolina Cardoso; deflete à direita e segue em duzentos e oitenta e oito (288) metros e vinte (20) centímetros, pelo azimute $266^{\circ}51'48''$ até encontrar o vértice M6A, confrontando do vértice 109A ao vértice M6A com a Chácara Santa Terezinha (área desapropriada da matrícula 4.568 do ORI de Taquarituba) de propriedade da Prefeitura Municipal de Taquarituba; deflete à direita e segue em sessenta e nove (69) metros e sete (7) centímetros, pelo azimute $353^{\circ}09'23''$ até encontrar o vértice M6, confrontando do vértice M6A ao vértice M6 com a Chácara Califórnia - Gleba 02 (matrícula 12.774 do ORI de Taquarituba) de propriedade de Therezinha Leme Calabrez e s/m Coraly Calabrez; deflete à direita e segue em vinte e nove (29) metros e sessenta e cinco (65) centímetros, pelo azimute $353^{\circ}09'23''$ até encontrar o vértice M5, deflete à esquerda e segue em quarenta e nove (49)





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

metros e quarenta e três (43) centímetros, pelo azimute $288^{\circ}47'13''$ até encontrar o vértice **M4A**, confrontando do vértice M6 ao vértice M4A com a Chácara Califórnia - Gleba 01 (matrícula 12.773 do ORI de Taquarituba) de propriedade de José Márcio Rodrigues, Marcos Antonio Rodrigues e s/m Zilda Maria Gomes Rodrigues; deflete à direita e segue em cento e trinta e cinco (135) metros e sessenta e oito (68) centímetros, pelo azimute $325^{\circ}49'16''$ até encontrar o vértice **20B**, deflete à direita e segue em cento e vinte e três (123) metros e noventa e um (91) centímetros, pelo azimute $55^{\circ}49'16''$ até encontrar o vértice **20A**, inicial, confrontando do vértice M4A ao vértice 20A com a Chácara Santa Terezinha (área remanescente da matrícula 0166) de propriedade de Homero José Cordeiro e Outros; encerrando uma área de setenta e oito mil cento e sessenta e oito, e noventa e quatro centímetros quadrados (78.168,94 m²).

2ª GLEBA

5 DENOMINAÇÃO

Área desapropriada da matrícula 4568

6 LOCALIZAÇÃO

Chácara Santa Terezinha, Taquarituba-SP

7 ÁREA

20.000,00m²

8 DESCRIÇÃO

Inicia no vértice **109A**, de coordenadas N: 7.393.545,59 m e E: 679.951,60 m (SIRGAS2000), cravado na divisa da Chácara São Luis (matrícula 10.000 do ORI de Taquarituba) de propriedade de José Fernandes Cardoso e s/m Arminda Carolina Cardoso com a divisa da Chácara Santa Terezinha (área desapropriada da matrícula 0166 do ORI de Taquarituba) de propriedade da Prefeitura Municipal de Taquarituba, segue em sessenta (60) metros e quatorze (14) centímetros, pelo azimute $172^{\circ}17'25''$ até encontrar o vértice **109B**, confrontando do vértice 109A ao vértice 109B com a Chácara São Luis (matrícula 10.000 do ORI de Taquarituba) de propriedade de José Fernandes Cardoso e s/m Arminda Carolina Cardoso; deflete à direita e segue em duzentos e oitenta e oito (288) metros e cinquenta e um (51) centímetros, pelo azimute $263^{\circ}09'23''$ até encontrar o vértice **M7A**, confrontando do vértice 109B ao vértice M7A com a Chácara Santa Terezinha (área remanescente da matrícula 4568 do ORI de Taquarituba) de propriedade de Homero José Cordeiro e Outros; deflete à direita e segue em quarenta e sete (47) metros e sessenta e sete (67) centímetros, pelo azimute $353^{\circ}09'23''$ até encontrar o vértice **M7**, confrontando do vértice M7A ao vértice M7 com a Chácara Califórnia - Gleba 03 (matrícula 12.775 do ORI de Taquarituba) de propriedade de José Carlos Leme e s/m Marli Marina Cimatti Leme; deflete à direita e segue em trinta e um (31) metros e nove (9) centímetros, pelo azimute $353^{\circ}09'59''$ até encontrar o vértice **M6A**, confrontando do vértice M7 ao vértice M6A com a Chácara Califórnia - Gleba 02 (matrícula 12.774 do ORI de Taquarituba) de propriedade de Therezinha Leme Calabrez e s/m Coraly Calabrez; deflete à direita e segue em duzentos e oitenta e oito (288) metros e vinte (20) centímetros, pelo azimute $86^{\circ}51'48''$ até encontrar o vértice **109A**, inicial, confrontando do vértice M6A ao vértice 109A com a Chácara Santa Terezinha (área desapropriada da matrícula 0166 do ORI de Taquarituba) de propriedade da Prefeitura Municipal de Taquarituba; encerrando uma área de vinte mil metros quadrados





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

(20.000,00m²).


Artigo 2.º A desapropriação em apreço será destinada à construção de 250 casas populares. É considerada de urgência.

Artigo 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, em 18 de novembro de 2016.

MIDERSON ZANELLO MILLÉO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.


LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária

NOTAS

1 - PERÍMETRO CONFORME PLANTA DO IMÓVEL DE 30/11/15 COM A SEGUINTE NOTA:
 "EU, BENEDITO DE ALMEIDA NETO, TÊC. EM AGRIMENSURA PORTADOR DO CREA-SP: 0641440806 E RG: 12.804.391,
 DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS, QUE REALIZEI O LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO DA PROPRIEDADE SUPRA CITADA, TENDO
 SIDO EFETUADO "IN LOCO", INTRAMUROS, SEGUINDO OS LIMITES COMUNS JÁ EXISTENTES APONTADOS PELOS
 PROPRIETÁRIOS, SEM ALTERAÇÃO DAS DIMSAS, E IMPLANTEI MARCOS NOS VÉRTICES DELIMITADORES DAS DIMSAS,
 REPRESENTADA GRAFICAMENTE NESTA PLANTA."



DESAPROPRIAÇÃO

TÍTULO DA PRANCHA:

ESCALA: 1:2000

ÚNICA

N.º DA PRANCHA

ÁREA DESAPROPRIADA DA MATRÍCULA 0166

TÍTULO DA OBRA:

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITUBA

PROPRIETÁRIO:

CHÁCARA SANTA TEREZINHA - TAQUARITUBA-SP

-

ZONA

LOCALIZAÇÃO: SEM ESCALA



ÁREAS	
DISCRIMINAÇÃO	m²
ÁREA DA MATRÍCULA N.º 0166	242.000,00
ÁREA DESAPROPRIADA	78.168,94

PROPRIETÁRIO:
 NOME: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITUBA
 CNPJ: 46.634.218/0001-07
 END.: AV. MARCO COVAS, 1815, NOVO CENTRO - TAQUARITUBA/SP
 PREFEITO MUNICIPAL:
 NOME: DR. MIDERSON ZANELLO MILEO
 CPF: 243.092.739-04 RG: 1.157.274-0-SSP/PR

A APROVAÇÃO DESTE PROJETO NÃO IMPLICA NO RECONHECIMENTO POR PARTE DA PREFEITURA, DO DIREITO DE PROPRIEDADE DO TERRENO, NEM EXIME O PROJETISTA DE SUA RESPONSABILIDADE SOBRE O MESMO.

RESPONSÁVEL TÉCNICO:
 TÍTULO: ENG. CIVIL E ENG. ELETRICISTA (ELETRÔNICA)
 NOME: FÁBIO HENRIQUE DE AZEVEDO
 CREA: 5089466875 CPF: 293.683.128-85

IA LEME CALABREZ
 ORALY CALABREZ
 74 DO O.R.I DE TAQUARITUBA-SP
 CALIFÓRNIA - GLEBA 02

RODRIGUES,
 RODRIGUES E S/M
 IES RODRIGUES
 O.R.I DE TAQUARITUBA-SP
 NIA - GLEBA 01

DESCRIÇÃO	DATA
AL	09/11/2016

F8
ENGENHARIA

Fábio Henrique de Azevedo
 Engenheiro Civil
 Engenheiro Eletricista - Eletrônica

📍 Bauru-SP
 📞 (14) 98126-6282
 ✉ f8engenharia@gmail.com
 🌐 f8engenharia.wixsite.com/site

JOSÉ FERNANDES CARDOSO E S/M
 ARMINDA CAROLINA CARDOSO
 MATRÍCULA Nº 10.000 DO O.R.I DE TAQUARITUBA-SP
 CHÁCARA SÃO LUIS

PREF. MUNICIPAL
 DE TAQUARITUBA
 ÁREA DESAPROPRIADA DA MATRÍCULA 4.568
 DO O.R.I DE TAQUARITUBA-SP

LOTEAMENTO
 PARQUE
 SÃO ROQUE

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITUBA
 ÁREA DESAPROPRIADA DA MATRÍCULA Nº 0166 DO O.R.I DE TAQUARITUBA-SP
 ÁREA = 78.168,94m²
 CHÁCARA SANTA TEREZINHA

THEREZI
 E S/M
 MATRÍCULA Nº 12
 CHÁCARA

PREF. MUNICIPAL
 DE TAQUARITUBA
 ÁREA DESAPROPRIADA 2,42ha
 (PROC. Nº: 0002622.26.2009.8.26.0620)

JOSÉ MÁRCIO
 MARCOS ANTONIO
 ZILDA MARIA GC
 MATRÍCULA Nº 12.773 DO
 CHÁCARA CALIFÓ

HOMERO JOSÉ CORDEIRO E OUTROS
 ÁREA REMANESCENTE DA MATRÍCULA Nº 0166
 DO O.R.I DE TAQUARITUBA-SP
 CHÁCARA SANTA TEREZINHA

OPRIADA DA MAT. 0166

DISTÂNCIA	AZIMUTE
94,31 m	142°36'25"
140,00 m	55°56'02"
16,91 m	144°54'41"
35,01 m	146°59'17"
54,99 m	145°01'42"
53,78 m	146°48'42"
20,02 m	149°10'08"
33,84 m	149°20'10"
41,46 m	149°20'09"
68,36 m	172°17'25"
288,20 m	266°51'48"
69,07 m	353°09'23"
29,65 m	353°09'23"
49,43 m	288°47'13"
135,68 m	525°49'16"
123,91 m	55°49'16"
= 78.168,94m ²	

PLANTA - SITUAÇÃO PRETENDIDA
 ESCALA 1:2000

LEGENDA

EQUIPE TÉCNICA

DESCRIÇÃO / NOME	DATA
LEV. BENEDITO DE A. NETO	30/11/2015
PROJ./CALC. ENG. FÁBIO AZEVEDO	29/10/2016
DESENHO ENG. FÁBIO AZEVEDO	29/10/2016
CALC./DES.	
VISTO	

REVISÃO

N.º	NOME	REVISÃO
E	FABIO	REVISÃO G

NOTAS

1 - PERÍMETRO CONFORME PLANTA DO IMÓVEL DE 30/11/15 COM A SEGUINTE NOTA:
 "EU, BENEDITO DE ALMEIDA NETO, TÊC. EM AGRIMENSURA PORTADOR DO CREA-SP: 0641440806 E RG: 12.804.391,
 DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS, QUE REALIZEI O LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO DA PROPRIEDADE SUPRA CITADA, TENDO
 SIDO EFETUADO "IN LOCO", INTRAMUROS, SEGUINDO OS LIMITES COMUNS JÁ EXISTENTES APOSTADOS PELOS
 PROPRIETÁRIOS, SEM ALTERAÇÃO DAS DIMENSÕES, E IMPLANTEI MARCOS NOS VÉRTICES DELIMITADORES DAS DIMENSÕES,
 REPRESENTADA GRAFICAMENTE NESTA PLANTA."



DESAPROPRIAÇÃO

ESCALA: 1:2000

ÚNICA
N.º DA PRANCHA

ÁREA DESAPROPRIADA DA MATRÍCULA 0166

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITUBA

CHÁCARA SANTA TEREZINHA - TAQUARITUBA-SP

LOCALIZAÇÃO: SEM ESCALA



DISCRIMINAÇÃO	ÁREAS	m²
ÁREA DA MATRÍCULA N.º 0166		242.000,00
ÁREA DESAPROPRIADA		78.168,94

PROPRIETÁRIO:
 NOME: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITUBA
 CNPJ: 46.634.218/0001-07
 END.: AV. MARIO COVAS, 1915, NOVO CENTRO - TAQUARITUBA/SP
 PREFEITO MUNICIPAL:
 NOME: DR. MIDERSON ZANELLO MILÉO
 CPF: 243.092.739-04 RG: 1.157.274-0-SSP/PR

A APROVAÇÃO DESTA PROJETO NÃO IMPLICA NO RECONHECIMENTO POR PARTE DA PREFEITURA, DO DIREITO DE PROPRIEDADE DO TERRENO, NEM EXIME O PROJETISTA DE SUA RESPONSABILIDADE SOBRE O MESMO.

RESPONSÁVEL TÉCNICO:
 TÍTULO: ENG. CIVIL E ENG. ELETRICISTA (ELETRÔNICA)
 NOME: FÁBIO HENRIQUE DE AZEVEDO
 CREA: 5069466875 CPF: 290.683.128-85

TEREZINHA LEME CALABREZ
 E S/M CORALY CALABREZ
 LULA N.º 12.774 DO O.R.I DE TAQUARITUBA-SP
 CHÁCARA CALIFÓRNIA - GLEBA 02

MÁRCIO RODRIGUES,
 ANTONIO RODRIGUES E S/M
 MARIA GOMES RODRIGUES
 LULA N.º 12.773 DO O.R.I DE TAQUARITUBA-SP
 CHÁCARA CALIFÓRNIA - GLEBA 01

DESCRIÇÃO	DATA
REVISÃO GERAL	09/11/2016

F8
ENGENHARIA

Fábio Henrique de Azevedo
 Engenheiro Civil
 Engenheiro Eletricista - Eletrônica

📍 Bauru-SP
 ☎ (14) 98126-6282
 ✉ f8engenharia@gmail.com
 🌐 f8engenharia.wixsite.com/site

DESAPROPRIAÇÃO

TÍTULO DA PRANCHA:

ESCALA: 1:2000

ÚNICA

N.º DA PRANCHA

ÁREA DESAPROPRIADA DA MATRÍCULA 4568

TÍTULO DA OBRA:

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITUBA

PROPRIETÁRIO:

CHÁCARA SANTA TEREZINHA - TAQUARITUBA-SP

ZONA

LOCALIZAÇÃO: SEM ESCALA



ÁREAS	
DISCRIMINAÇÃO	m ²
ÁREA DA MATRÍCULA N.º 4568	242.000,00
ÁREA DESAPROPRIADA	20.000,00

PROPRIETÁRIO:
 NOME: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITUBA
 CNPJ: 46.634.218/0001-07
 END: AV. MARIO COVAS, 1915, NOVO CENTRO - TAQUARITUBA/SP
PREFEITO MUNICIPAL:
 NOME: DR. MIDERSON ZANELLO MILÉO
 CPF: 243.092.738-04 RG: 1.157.274-0-SSP/PR

A APROVAÇÃO DESTE PROJETO NÃO IMPLICA NO RECONHECIMENTO POR PARTE DA PREFEITURA, DO DIREITO DE PROPRIEDADE DO TERRENO, NEM EXIME O PROJETISTA DE SUA RESPONSABILIDADE SOBRE O MESMO.

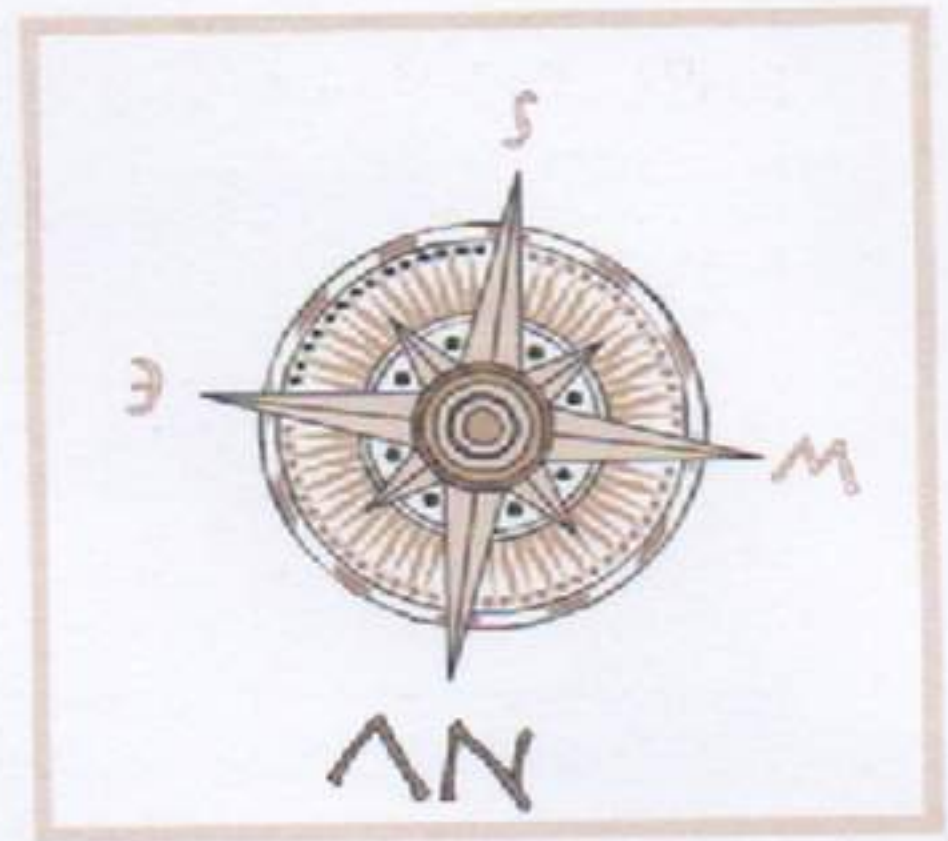
RESPONSÁVEL TÉCNICO:
 TÍTULO: ENG. CIVIL E ENG. ELETRICISTA (ELETRÔNICA)
 NOME: FÁBIO HENRIQUE DE AZEVEDO
 CREA: 5059486875 CPF: 293.683.128-85

3. PLOT.	
ESP.	COR.
0,15	01
0,15	07
0,15	03
0,20	04
0,15	05
0,20	06
0,25	
0,10	07
0,10	
0,30	30
0,30	32
0,20	
0,20	07
0,30	
0,10	150
0,40	07
0,50	

MAIS PERNAS NO PLOTADAS RESPECTIVAS CORES COM ESSURA 0,10



Fábio Henrique de Azevedo
 Engenheiro Civil
 Engenheiro Eletricista - Eletrônica
 Bauru-SP
 (14) 98126-6282
 f8engenharia@gmail.com
 f8engenharia.wixsite.com/site



RO JOSÉ CORDEIRO E OUTROS
 DA MATRÍCULA N° 4568 DO O.R.I DE TAQUARITUBA-SP
 CHÁCARA SANTA TEREZINHA

JRA MUNICIPAL DE TAQUARITUBA
 DA MATRÍCULA N° 4568 DO O.R.I DE TAQUARITUBA-SP
 ÁREA = 20.000,00m²
 CHÁCARA SANTA TEREZINHA

PREF. MUNICIPAL
 DE TAQUARITUBA
 DESAPROPRIADA DA MATRÍCULA 0166
 DO O.R.I. DE TAQUARITUBA-SP

JOSÉ CARLOS LEME E S/M
 MARLI MARINA CIMATTI LEME
 MATRÍCULA N° 12.775 DO O.R.I DE TAQUARITUBA-SP
 CHÁCARA CALIFÓRNIA - GLEBA 03

THEREZINHA LEME CALABREZ
 E S/M CORALY CALABREZ
 MATRÍCULA N° 12.774 DO O.R.I DE TAQUARITUBA-SP
 CHÁCARA CALIFÓRNIA - GLEBA 02

IDA



EQUIPE TÉCNICA

REVISÃO

EQUIPE TÉCNICA		REVISÃO			
DESCRIÇÃO / NOME	DATA	N.º	NOME	DESCRIÇÃO	DATA
LEV. BENEDITO DE A. NETO	30/11/2015	E	FABIO	REVISÃO GERAL	09/11/2016
PROJ./CALC ENG. FABIO AZEVEDO	29/10/2016				
DESENHO ENG. FABIO AZEVEDO	29/10/2016				
CALC./DES.					
VISTO					

DESAPROPRIAÇÃO

TÍTULO DA PRINCHA:

ESCALA: 1:2000

ÚNICA

N.º DA PRINCHA

ÁREA DESAPROPRIADA DA MATRÍCULA 4568

TÍTULO DA OBRA:

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITUBA

PROPRIETÁRIO:

CHÁCARA SANTA TEREZINHA - TAQUARITUBA-SP

-
ZONA

LOCALIZAÇÃO: SEM ESCALA



ÁREAS

DISCRIMINAÇÃO	m ²
ÁREA DA MATRÍCULA N.º 4568	242.000,00
ÁREA DESAPROPRIADA	20.000,00

PROPRIETÁRIO:

NOME: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITUBA

CNPJ: 46.634.218/0001-07

END.: AV. MARIO COVAS, 1915, NOVO CENTRO - TAQUARITUBA/SP

PREFEITO MUNICIPAL:

NOME: DR. MIDERSON ZANELLO MILÉO

CPF: 243.092.739-04

RG: 1.157.274-0-SSP/PR

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

TÍTULO: ENG. CIVIL E ENG. ELETRICISTA (ELETRÔNICA)

NOME: FÁBIO HENRIQUE DE AZEVEDO

CREA: 5069486875

CPF: 293.683.128-85

A APROVAÇÃO DESTE PROJETO NÃO IMPLICA NO RECONHECIMENTO POR PARTE DA PREFEITURA, DO DIREITO DE PROPRIEDADE DO TERRENO, NEM EXIME O PROJETISTA DE SUA RESPONSABILIDADE SOBRE O MESMO.

DATA

11/2016

F8

ENGENHARIA

Fábio Henrique de Azevedo

Engenheiro Civil

Engenheiro Eletricista - Eletrônica

Bauru-SP

(14) 98126-6282

f8engenharia@gmail.com

f8engenharia.wixsite.com/site

Cartório de Registro de Imóveis

EDIFÍCIO DO FORUM
Tel. (0147) 621662
CEP 18.740



Estado de São Paulo

COMARCA DE TAQUARITUBA

LIVRO N.º 2, REGISTRO GERAL

Bel. Antonio de Oliveira
Oficial

Bel. Claudio Bonan Nunes
Oficial Maior

FICHA N.º 001

MATRICULA N.º 4.568

IMÓVEL: Um imóvel agrícola situado na Fazenda Lageado ou Cerrado ou Fazenda do Honorato, deste município e comarca de Taquarituba, com a área de vinte e quatro hectares e vinte ares (24,20 ha), confrontando com propriedades de Agostinho Benini, herdeiros de Alípio Gomes e Rafael Chamorro Pereira, sucessor atual de donatários de Honorato Leme; está cadastrada no Incra sob nº 629.162.006.831-0, em nome de Gamaliel José Estanislau com a área de 24,2. - **PROPRIETÁRIOS:-** GAMALIEL JOSÉ ESTANISLAU, RG. 6.936.156-SSP-SB. e Cic. nº - 336.037.158/53, lavrador, e sua mulher MARIA JOSÉ ESTANISLAU, do lar, RG. nº 19.794.375-SSP-SP. e Cic. 055.155.378/23, brasileiros, casados no regime de comunhão universal de bens antes da vigência da Lei 6.515/77a, residentes e domiciliados nesta cidade, na rua José Nicolau Ferreira, s/n. - **TÍTULO AQUISITIVO:-** Transcrição número 1.736, livro 3-A, fls. 149, deste registro imobiliário.- **MATRICULADO POR** (CLÁUDIO BONAN NUNES), Oficial Maior, em 21/MAIO/1.986.-

R. 001-4.568 - TRANSMITENTES:- GAMALIEL JOSÉ ESTANISLAU e s/m. MARIA JOSÉ ESTANISLAU, acima qualificados.- **ADQUIRENTE:-** RAFAEL CHAMORRO PEREIRA, RG. nº 2.884.845-SSP-SP. e Cic. 042.548.218/91, casado no regime de comunhão universal de bens antes da vigência da Lei nº 6.515/77, com Maria José Leme Chamorro, RG. 4.773.536-SSP-SP., brasileiro, comerciante, residente e domiciliado nesta cidade, na rua Benjamin Constant, 498.- **TÍTULO:-** Por escritura pública de venda e compra lavrada aos 19 de maio de 1986, no livro nº82, às fls. 18, nas notas do Primeiro Cartório desta Comarca, foi transmitido ao adquirente pelo valor de Cz\$100.000,00 (cem mil cruzados), o imóvel supra matriculado sob número 4.568, em sua totalidade.- **RREGISTRADO POR** (CLÁUDIO BONAN NUNES), Oficial Maior, em 21/MAIO/1.986.-

R. 002-4.568 - TRANSMITENTES: RAFAEL CHAMORRO PEREIRA e s/m. MARIA JOSE LEME CHAMORRO, acima qualificados.- **ADQUIRENTE:-** HOMERO CORDEIRO DE CAMPOS, RG. 5.988.496-SSP-SP. e CPF. 166.185.058/87, brasileiro, viuvo, pecuarista, residente e domiciliado na rua Amando de Barros, nº 421, apto. 11, na cidade de Botucatu, deste Estado.- **TÍTULO:-** Por escritura pública de venda e compra de 26 de dezembro de 2.001, lavrada no livro 57, paginas 323/326, do Tabelionato de Notas desta cidade e comarca de Taquarituba, foi transmitido ao adquirente, pelo preço de R\$40.000,00 (quarenta mil reais), o imóvel acima matriculado sob nº 4.568, em sua totalidade, havido pelo R.001.- (CCIR/ITR: - Cód. Incra: 629.162.006.831-0, área total: 84,7 ha., mod. rural 11,8 ha., - nº mod. rurais: 6,79; mod. fiscal: 20,0 ha., nº mod. fiscais: 4,23; f. mínima parc. 2,0 ha., denominação Rancho California, em nome de Rafael Chamorro-

Pereira; nº receita federal: 0238743-3, em nome de Rafael Chamorro Pereira).-
 "O imóvel passa a denominar-se de ora em diante de "CHÁCARA SANTA TEREZINHA".
 REGISTRADO EM 18/JANEIRO/2.002.-/
 POR

Bel. Joel Aparecido Pereira Sales
 Escrevente Substituto
 RG: 10.918.649 - SSP - SP
 CPF: 026.896.288-05

AV.03/4568- PROTOCOLO 46600, de 10/11/2014. A vista de requerimento constante da escritura pública que a seguir será registrada, procedo a presente averbação para consignar que o imóvel objeto da presente matrícula está cadastrado no CCIR/ITR/NIRF seguinte: Código do Imóvel: 629.162.006.831-0; Denominação: Chácara Santa Terezinha; área total: 94,3800ha; Classificação fundiária: média propriedade produtiva; módulo rural: 8,3529; nº. módulos rurais: 11,05; módulo fiscal: 20,0000; nº. módulos fiscais: 4,7190; EMP: 2,0000; Detentor: Homero Cordeiro de Campos - CPF.166.185.058-87; Nacionalidade: Brasileira; CCIR: 12815782091; NIRF: 6.483.335-6..... Taquarituba, 21/11/2014. Oficial Subst. *Daniela Bergamo Tonon* (Bel. Daniela Bergamo Tonon).-

R.04/4568- PROTOCOLO 46600, de 10/11/2014. A vista da Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada aos 18/08/2014, no Livro nº 144, às fls.366/371, no Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas de Rubião Junior-Botucatu-SP, o proprietário HOMERO CORDEIRO DE CAMPOS, já qualificado, transmitiu por venda PARTE IDEAL CORRESPONDENTE A 13,7% DO IMÓVEL OBJETO DA PRESENTE MATRICULA, a **EDUARDO RACHID CURY**, brasileiro, corretor de imóveis, RG.8.407.557-SSP/SP e CPF. 004.790.278-70, casado pelo regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei nº 6.515/77, com **MARA SILVIA NICODEMO CURY**, brasileira, bancária, aposentada, RG.7.964.169-SSP/SP e CPF.798.344.698-53, residentes e domiciliados na Rua João Zambonato, nº 2-50, Jardim Paulista, na cidade de Bauru - SP; e, **MARIO EDUARDO PARAISO DE ALMEIDA**, brasileiro, corretor de imóveis, RG.6.509.649-6-SSP/SP e CPF.000.489.368-98, casado pelo regime da comunhão de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, conforme pacto antenupcial registrado sob nº 716, no 2º Oficial de Registro de Imóveis de Botucatu-SP, com **GISELES MARIA DE OLIVEIRA ALMEIDA**, brasileira, do lar, RG.11.448.451-X-SSP/SP e CPF.040.760.948-24, residentes e domiciliados na Rua Quintino Bocaiúva, nº 479, na cidade de Botucatu-SP, pelo valor de R\$-5.200,00. O ITBI encontra-se recolhido, conforme guia anexa ao título. Emitida a DOI. (V.v. R\$-38.360,00)..... Taquarituba, 21/11/2014. Oficial Subst. *Daniela Bergamo Tonon* (Bel. Daniela Bergamo Tonon).-

R.05/4.568- PROTOCOLO 46601, de 10/11/2014. Nos termos da Escritura Pública de Doação, lavrada aos 15/08/2014, no Livro nº. 144, fls. 354/360, acompanhada da Ata Retificativa, lavrada aos 08/12/2014, no Livro nº 148, fls. 069/070, ambas do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Rubião Junior - Botucatu-SP, o proprietário HOMERO CORDEIRO DE CAMPOS, já qualificado, transmitiu por doação, PARTE IDEAL CORRESPONDENTE A 86,3% DO IMÓVEL OBJETO DA PRESENTE MATRICULA, ao donatário, seu filho, **HOMERO JOSÉ CORDEIRO**, brasileiro, empresário, RG.11.448.968-SSP/SP e CPF.020.918.248-28, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº. 6.515/77 com ELIANE GARCIA CORDEIRO, brasileira, empresária, RG.18.237.328-9-SSP/SP e CPF.158.210.248-11, residentes e domiciliados na Rua Costa Leite, nº. 278, na cidade de Botucatu-SP, pelo valor de R\$-34.000,00. Consta do título como anuentes na qualidade de filhos e noras do doador e irmãos e cunhadas do donatário: José Francisco Cordeiro, brasileiro, bancário,

LIVRO NÚMERO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

4.568

FICHA

002

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

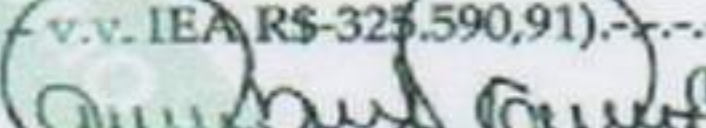
Rua Mal. Deodoro da Fonseca, 380 - Fone/Fax: (14) 3762-1662 - CEP 18.740-000

COMARCA DE TAQUARITUBA

Estado de São Paulo

Ricardo Campos Bueno
Oficial

Daniela Bergamo Tonon
Preposta Substituta

RG.11.908.201-SSP/SP e CPF.983.242.258-20, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com Beatriz Helena de Resende Barbosa Cordeiro, brasileira, comerciante, RG.18.067.366-SSP/SP e CPF.098.919.798-06, residentes e domiciliados na Rua Dr. Damião Pinheiro Machado, nº 930, apartamento 124, Vila São Lucio, na cidade de Botucatu-SP; Ligia Terezinha Cordeiro, brasileira, separada judicialmente, professora, RG.13.678.322-3-SSP/SP e CPF.075.238.448-12, residente e domiciliada na Rua Doutor Damião Pinheiro Machado, nº 930, apartamento 3124, Vila São Lucio, na cidade de Botucatu-SP; Luiz Henrique Cordeiro, brasileiro, empresário, RG.15.495.121-SSP/SP e CPF.086.150.938-22, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com Ana Paula Luz Nazareth Cordeiro, brasileira, zootecnista, RG.12.742.170-SSP/SP e CPF.072.048.058-28, residentes e domiciliados na Avenida Santana, nº 164, na cidade de Botucatu-SP; e, Marcos Aparício Cordeiro, brasileiro, bancário, RG.17.225.739-SSP/SP e CPF.086.150.918-89, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com Simone Ohannessian Cordeiro, brasileira, do lar, RG.22.121.215-SSP/SP e CPF.148.207.058-81, residentes e domiciliados na Rua Visconde do Rio Branco, nº 650, na cidade de Botucatu-SP. Consta do título que o ITCMD foi recolhido conforme guia anexa ao título. Emitida a DOI. (v.v. PM R\$-241.640,00 - v.v. IEA R\$-325.590,91).
Taquarituba, 15/12/2014. Oficial Subst.  (Bel. Daniela Bergamo Tonon).

R.06/4568 - PROTOCOLO 48790, de 22/09/2016. A vista de requerimento datado de 14/07/2016, acompanhado da 4ª Alteração do Contrato Social de Sociedade Limitada, registrada na JUCESP, em 02/06/2016, sob nº 193.127/16-7, que fica arquivada nesta Serventia, o proprietário EDUARDO RACHID CURY, já qualificado, com anuência de sua esposa Mara Silvia Nicodemo Cury, também já qualificada, integralizou o capital social com PARTE IDEAL CORRESPONDENTE A 6,85% DO IMÓVEL OBJETO DA PRESENTE MATRÍCULA, à sociedade empresária SP PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS LTDA - ME, com sede na cidade de Bauru - SP, na Avenida Getúlio Vargas, nº 22-50, sala 03, Parque Jardim Europa, inscrita no CNPJ nº 07.282.760/0001-88, pelo valor de R\$-17.000,00 (dezessete mil reais). Foi apresentada a Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, código controle nº 8FC8.10F6.ECEE.F3C2, emitida aos 10/08/2016, válida até 06/02/2017. Foi apresentada Guia de ITBI com comprovante de pagamento. (v.v. ITR R\$-22.852,70).
Taquarituba, 17/10/2016. A Escrevente Autorizada  (Aline Martins Meneghel).
A Oficial Substituta  (Bel. Daniela Bergamo Tonon).

REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE TAQUARITUBA

DR. HÉLIO PÉCCIO
Oficial

CLÁUDIO BONAN NUNES
Esc. Autorizado

ANTONIO DE OLIVEIRA
Oficial Maior

[Handwritten signature]
Dr. Hélio Péccio
Escritor
CIC 157.472.78

REGISTRO GERAL

MATRICULA N.º 166

Livro n.º 2

FIGURA N.º 001

IMÓVEL: Uma gleba de terras com a área de mais ou menos dez (10) alqueires, ou sejam vinte e quatro hectares e vinte ares (24,20 has.), com as benfeitorias constantes de uma casa de tijolos, coberta de telhas, com quatro cômodos e fechos de arame, situados na Fazenda Lageado, deste município e comarca de Taquarituba, confrontando com sucessores de Miguel Torres dos Santos, José Carlos Leme, Jorge de Almeida, e com quem mais de direito, cadastrada no INCRA sob número 629162 - 001791. PROPRIETÁRIOS: BRENO MENDES e sua mulher NILZA SIA MENDES, ele portador de Rg. 8.282.785-sp., brasileiros, casados no regime de comunhão de bens, residentes neste município, CIC em comum 164.781.008/63. TÍTULO AQUISITIVO: Transcrição número 2.297, Livro 3-B, fls. 57, deste Cartório. MATRICULADO POR (ANTONIO DE OLIVEIRA), Oficial Maior, em 04/Maio/1976.-

R. 001-166 - TRANSMITENTES: BRENO MENDES e sua mulher NILZA SIA MENDES, já acima qualificados. ADQUIRENTE: JOÃO CORREIA DE OLIVEIRA, RG. 4.323.718, brasileiro, lavrador, casado no regime de comunhão de bens com Benedita Costa de Lima, residente neste município, portador do CIC 144.656.718. TÍTULO: Por escritura pública de compra e venda de 30 de Abril de 1976, lavrada no livro 61, fls. 07, nas notas do 1º Cartório desta comarca, foi transmitido ao adquirente, pelo preço de CR\$100.000,00 (cem mil cruzeiros), o imóvel supra matriculado sob número 166, em sua totalidade. REGISTRADO POR (ANTONIO DE OLIVEIRA), Oficial Maior, em 04/Maio/1976.-

R. 002-166 - TRANSMITENTES: JOÃO CORREIA DE LIMA e s/m. BENEDITA COSTA DE LIMA, já acima qualificados.- ADQUIRENTE: IRINEU MENDES, casado com Terezinha da Silva Mendes, no regime de comunhão de bens antes da vigência da Lei 6.515/77, brasileiro, lavrador, residente e domiciliado neste município, na Chácara Cruzeiro, RG. 7.630.655-sp. e Cic. 150.376.068/53.- TÍTULO: Por escritura pública de venda e compra lavrada aos 18 de dezembro de 1979, no livro nº65, às fls.47, nas notas do Primeiro Cartório desta Comarca, foi transmitido ao adquirente pelo valor de Cr\$200.000,00 (duzentos mil cruzeiros), o imóvel supra matriculado sob número 166, em sua totalidade.- REGISTRADO POR (CLÁUDIO BONAN NUNES), Escrevente Autorizado, em 19/DEZEMBRO/1979.-

R. 003-166 - TRANSMITENTES: IRINEU MENDES e sua mulher TEREZINHA DA SILVA MENDES, já acima qualificados. ADQUIRENTE: MANOEL JOAQUIM MENDES, RG. 3.968.810-sp. e CIC 162.391.488/49, brasileiro, lavrador, casado com Ramira Rodrigues Mendes, no regime de comunhão universal de bens antes da vigência da Lei 6.515/77, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Antonio Carlos Mendes, s/nº, na Vila Mendes. TÍTULO: Por escritura pública de venda e compra de 17 de julho de 1981, lavrada no livro 71, fls. 03, nas notas do Primeiro Cartório desta comarca, foi transmitido ao adquirente, pelo preço de CR\$500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros), o imóvel supra matriculado sob número 166, em sua totalidade. REGISTRADO POR (ANTONIO DE OLIVEIRA), Oficial Maior, em 17/Julho/1981.-

FICHA N.º 001/166 VERSO

matriculado sob número 166, em sua totalidade. OBSERVAÇÕES: Conforme consta de Recibo-cadastro apresentado, o imóvel retro matriculado sob número 166, passou a ter o Código 629162647012-2, - no INCRA, em substituição ao anteriormente mencionado." REGISTRADO POR (ANTONIO DE OLIVEIRA), Oficial Maior, em 24/JULHO/1 981. - // // // // // // // // // // //

R. 004-166 - Nos termos do formal de partilha expedido em 15 de agosto de 1983, nos autos de Arrolamento Sumário dos bens deixados por falecimento de Manoel - Joaquim Mendes (Cic.162.391.488/49) - Processo nº351/83 - 2º Cartório, estando devidamente assinado pelo MM. Juiz de Direito da Comarca, Exmo. Sr. Dr. Natanael Soares Firmino, coube aos herdeiros filhos em pagamento de suas heranças e direitos hereditários, o imóvel retro matriculado, estimado em Cr\$710.786,00, na seguinte proporção:- à herdeira IRMA MENDES DE CAMPOS, RG.9.772.607-SSP-SP, casada no regime de comunhão de bens com José de Campos, antes da vigência da Lei 6.515/77, Cic. em comum 191.787.788/91, proprietários, residentes nesta cidade, na Vila Mendes, parte ideal no valor de Cr\$177.696,50; à herdeira ILDA RODRIGUES MENDES, RG. 9.340.949-SSP-SP. e Cic. 150.370.708/50, casada no regime de comunhão de bens com Walter Rodrigues, antes da vigência da Lei 6.515/77, residentes nesta cidade, na vila Mendes, proprietários, parte ideal no valor de Cr. \$177.696,50; e ao herdeiro e cessionário IRINEU MENDES, RG. 7.630.655-SSP-SP., e Cic.150.376.068/53, brasileiro, proprietário, casado no regime de comunhão de bens com Terezinha Silva Mendes, antes da vigência da Lei 6.515/77, residente nesta cidade, na Vila Mendes, parte ideal no valor de Cr\$355.393,00, no citado imóvel.- REGISTRADO POR (CLÁUDIO BONAN NUNES), Escrevente Autorizado, em 07/NOVEMBRO/1.983.- // // // // // // // // // // //

R. 005-166 - TRANSMITENTES: ILDA RODRIGUES MENDES e s/marido WALTER RODRIGUES, acima qualificados.- ADQUIRENTE: IRINEU MENDES, acima qualificado. TÍTULO: - Por escritura pública de venda e compra lavrada aos 09 de novembro de 1983, no livro nº76, às fls. 139, nas notas do Primeiro Cartório desta Comarca, foi transmitido ao adquirente pelo valor de Cr\$1.000.000,00, (um milhão de cruzeiros), a parte ideal correspondente a vinte e cinco por cento (25%) do imóvel retro matriculado.- REGISTRADO POR (CLÁUDIO BONAN NUNES), Escrevente Autorizado, em 16/NOVEMBRO/1.983.- // // // // // // // // // // //

R. 006-166 - TRANSMITENTES: IRMA MENDES DE CAMPOS e s/m. JOSÉ DE CAMPOS, RG. - 5.597.298-SSP-SP., acima qualificados.- ADQUIRENTE: MÁRIO ANTUNES DOS SANTOS, - RG. 4.115.214-SSP-SP. e CIC. 292.289.728/15, brasileiro, bancário, casado no regime da comunhão universal de bens antes da vigência da Lei 6.515/77, com CECÍLIA MARIA BENINI ANTUNES, RG. 9.772.014-SSP-SP., residente e domiciliado nesta cidade, à Av. Cel. João Quintino, 248.- TÍTULO: Por escritura pública de venda e compra de 09 de fevereiro de 1.989, lavrada nas notas do 2º Cartório desta comarca, livro 21, fls. 91, foi transmitido ao adquirente pelo preço de Ncz\$ - 2.000,00 (dois mil cruzados novos), a parte ideal correspondente a vinte e cin-

...vinte e cinco por cento (25%) do imóvel retro matriculado sob nº 166, havido pelo R. 004.- REGISTRADO POR Joel (JOEL APARECIDO PEREIRA SALES), Escrevente Autorizado, em 10/MARÇO/1.989.

R. 007-166 - TRANSMITENTES: MARIO ANTUNES DOS SANTOS e s/m. CECILIA MARIA BENINI ANTUNES, retro qualificados.- ADQUIRENTE: RAFAEL CHAMORRO PEREIRA, RG. nº 2.548.218-SSP-SP. e CPF. 042.548.218/91, brasileiro, comerciante, casado no regime da comunhão universal de bens antes da vigência da Lei 6.515/77, com MARIA JOSÉ LEME CHAMORRO, RG. 4.773.536-SSP-SP., residentes e domiciliado nesta cidade, à rua Benjamin Constant, 498.- TÍTULO: Por escritura pública de venda e compra de 28 de setembro de 1.989, lavrada nas notas do 2º Cartório desta comarca, livro 24, fls. 56, foi transmitido ao adquirente, pelo preço de Ncz\$7.500,00 - (sete mil e quinhentos cruzados novos), o imóvel, ou melhor, a parte correspondente a vinte e cinco (25) por cento do imóvel retro matriculado, havido pelo R. 006.- REGISTRADO POR Joel (JOEL APARECIDO PEREIRA SALES), Escrevente Autorizado, em 30/NOVEMBRO/1.989.

R. 008-166 - TRANSMITENTES: RAFAEL CHAMORRO PEREIRA e s/m. MARIA JOSE LEME CHAMORRO, qualificados acima.- ADQUIRENTE: HOMERO CORDEIRO DE CAMPOS, RG. nº 5.988.496-SSP-SP. e CPF. 166.185.058/87, brasileiro, viuvo, pecuarista, residente e domiciliado na rua Amando de Barros, 421, apto. 11, na cidade de Botucatu, deste Estado.- TÍTULO: Por escritura pública de venda e compra de 26 de dezembro de 2.001, lavrada no livro 57, paginas 323/326, do Tabelionato de Notas desta cidade e comarca de Taquarituba, foi transmitido ao adquirente, pelo preço de R\$10.000,00 (dez mil reais), a parte correspondente a vinte e cinco (25) por cento do imóvel retro matriculado sob nº 166, havido pelo R. 007.- (CCIR/ITR:- cod Incra: 629.162.006.831-0, área total: 84,7 ha., mod. rural: 11,8 ha., nº mod. rurais:- 6,79; mod. fiscal: 20,0 ha., nº mod. fiscais: 4,23; f. minima parc. 2,0 ha., denominação de Rancho California, em nome de Rafael Chamorro Pereira; nº receita federal: 03,digo, 0238743-3, em nome de Rafael Chamorro Pereira).- "O imóvel ora alineado passara a denominar-se de ora em diante "CHACARA SANTA TEREZINHA".- REGISTRADO EM 18/JANEIRO/2.002.-

POR

Bel. Joel Aparecido Pereira Sales
Escrevente Substituto
RG: 10.918.649 - SSP - SP
CPF: 026.896.288-05

R. 009-166 - TRANSMITENTES: IRINEU MENDES e s/m. TEREZINHA DA SILVA MENDES, qualificados nos R. 004 e 005.- ADQUIRENTE: HOMERO CORDEIRO DE CAMPOS, RG. nº 5.988.496-SSP-SP. e CPF. 166.185.058/87, brasileiro, pecuarista, viuvo, residente e domiciliado na rua Amando de Barros, 421, aptº 11, na cidade de Botucatu, deste Estado.- TÍTULO:- Por escritura pública de venda e compra de 19 de setembro de 2.003, lavrada no livro 64, paginas 03,digo, 023/024, do Tabelionato de

Notas desta cidade e comarca de Taquarituba, foi transmitido ao adquirente, pelo preço de R\$30.000,00 (trinta mil reais), a PARTE correspondente a 75% do imóvel retro matriculado sob nº 166, havido pelas registros 004 e 005.- (Cod. - Imovel rural: 629.162.647.012-9, área total: 18,1 ha., mod. rural: 0, nº mod. rurais: 0, mod. fiscal: 20,0 ha., nº mod. fiscais: 0,91, fmp. 2,0 ha., denominação Chácara Bom Jesus, em nome de Irineu Mendes, nº cCIR: 02542842027, nº receita federal: 02418185, cert. reg. fiscal nº 6.373.866, emitida em 22/09/03 -- emitida do I. - REGISTRADO EM 06/OUTUBRO/2.003.- (v.v. R\$37.500,00)

POR

Bel. Joel Aparecido Pereira Salés
Escrivente Substituto
RG: 10.918.649 - SSP - SP
CPF: 026.808.288-05

AV. 010-166 - Proceder-se a presente averbação para ficar constando que o imóvel retro descrito no R. 009, passará a denominar-se "CHACARA SANTA TEREZINHA". - AVERBADO EM 06/OUTUBRO/2.003.-

POR

Bel. Joel Aparecido Pereira Salés
Escrivente Substituto
RG: 10.918.649 - SSP - SP
CPF: 026.808.288-05

AV.11/166- PROTOCOLO 46600, de 10/11/2014. A vista de requerimento constante da escritura pública que a seguir será registrada, procedo a presente averbação para consignar que o imóvel objeto da presente matrícula está cadastrado no CCIR/ITR/NIRF seguinte: Código do Imóvel: 629.162.006.831-0; Denominação: Chácara Santa Terezinha; área total: 94,3800ha; Classificação fundiária: média propriedade produtiva; módulo rural: 8,3529; nº. módulos rurais: 11,05; módulo fiscal: 20,0000; nº. módulos fiscais: 4,7190; FMP: 2,0000; Detentor: Homero Cordeiro de Campos - CPF.166.185.058-87; Nacionalidade: Brasileira; CCIR: 12815782091; NIRF: 6.483.335-6..... Taquarituba, 21/11/2014. Oficial Subst. *Daniela Bergamo Tonon* (Bel. Daniela Bergamo Tonon).-

R.12/166- PROTOCOLO 46600, de 10/11/2014. A vista da Escritura Pública de Venda e Compra lavrada aos 18/08/2014, no Livro nº 144, às fls.366/371, no Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas de Rubião Junior-Botucatu-SP, o proprietário HOMERO CORDEIRO DE CAMPOS, já qualificado, transmitiu por venda PARTE IDEAL CORRESPONDENTE A 13,7% DO IMÓVEL OBJETO DA PRESENTE MATRÍCULA, a EDUARDO RACHID CURY, brasileiro, corretor de imóveis, RG.8.407.557-SSP/SP e CPF. 004.790.278-70, casado pelo regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei nº 6.515/77, com MARA SILVIA NICODEMO CURY, brasileira, bancária, aposentada, RG.7.964.169-SSP/SP e CPF.798.344.698-53, residentes e domiciliados na Rua João Zambonato, nº 2-50, Jardim Paulista, na cidade de Bauru - SP; e, MARIO EDUARDO PARAISO DE ALMEIDA, brasileiro, corretor de imóveis, RG.6.509.649-6-SSP/SP e CPF.000.489.368-98, casado pelo regime da comunhão de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, conforme pacto antenupcial registrado sob nº 716, no 2º Oficial de Registro de Imóveis de Botucatu-SP, com GISELES MARIA DE OLIVEIRA ALMEIDA, brasileira, do lar, RG.11.448.451-X-SSP/SP e CPF.040.760.948-24, residentes e domiciliados na Rua Quintino Bocaiúva, nº 479, na cidade de Botucatu-SP, pelo valor de R\$ 5.200,00. O ITBI encontra-se recolhido, conforme guia anexa ao título. Emitida a DOI. (V.v. R\$ 38.360,00)..... Taquarituba, 21/11/2014. Oficial Subst. *Daniela Bergamo Tonon* (Bel. Daniela Bergamo Tonon).-

LIVRO NÚMERO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

166

FICHA

003

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

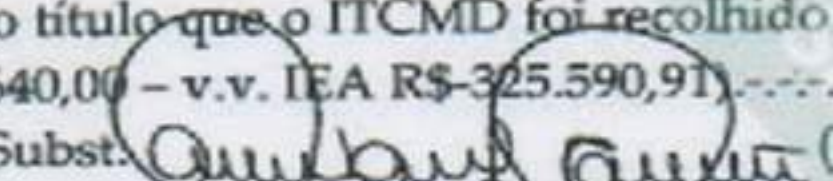
Rua Mal. Deodoro da Fonseca, 380 - Fone/Fax: (14) 3762-1662 - CEP 18.740-000

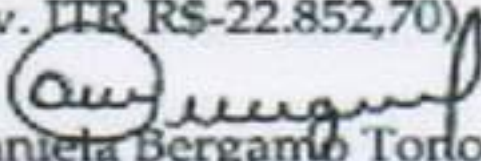
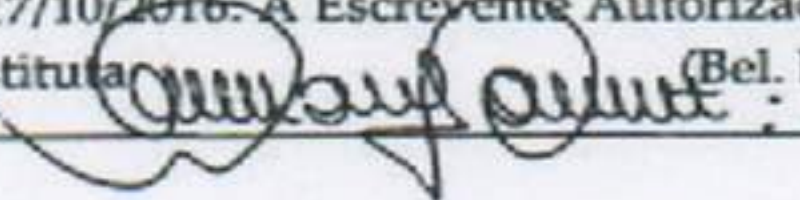
COMARCA DE TAQUARITUBA

Estado de São Paulo

Ricardo Campos Bueno
Oficial

Daniela Bergamo Tonon
Preposta Substituta

R.13/166- PROTOCOLO 46601, de 10/11/2014. Nos termos da Escritura Pública de Doação, lavrada aos 15/08/2014, no Livro nº. 144, fls. 354/360, acompanhada da Ata Retificativa, lavrada aos 08/12/2014, no Livro nº 148, fls. 069/070, ambas do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Rubião Junior - Botucatu-SP, o proprietário HOMERO CORDEIRO DE CAMPOS, já qualificado, transmitiu por doação, PARTE IDEAL CORRESPONDENTE A 86,3% DO IMÓVEL OBJETO DA PRESENTE MATRÍCULA, ao donatário, seu filho, HOMERO JOSÉ CORDEIRO, brasileiro, empresário, RG.11.448.968-SSP/SP e CPF.020.918.248-28, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº. 6.515/77 com ELIANE GARCIA CORDEIRO, brasileira, empresária, RG.18.237.328-9-SSP/SP e CPF.158.210.248-11, residentes e domiciliados na Rua Costa Leite, nº. 278, na cidade de Botucatu-SP, pelo valor de R\$-34.800,00. Consta do título como anuentes na qualidade de filhos e noras do doador e irmãos e cunhadas do donatário: José Francisco Cordeiro, brasileiro, bancário, RG.11.908.201-SSP/SP e CPF.983.242.258-20, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com Beatriz Helena de Resende Barbosa Cordeiro, brasileira, comerciante, RG.18.067.366-SSP/SP e CPF.098.919.798-06, residentes e domiciliados na Rua Dr. Damião Pinheiro Machado, nº 930, apartamento 124, Vila São Lucio, na cidade de Botucatu-SP; Ligia Terezinha Cordeiro, brasileira, separada judicialmente, professora, RG.13.678.322-3-SSP/SP e CPF.075.238.448-12, residente e domiciliada na Rua Doutor Damião Pinheiro Machado, nº 930, apartamento 3124, Vila São Lucio, na cidade de Botucatu-SP; Luiz Henrique Cordeiro, brasileiro, empresário, RG.15.495.121-SSP/SP e CPF.086.150.938-22, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com Ana Paula Luz Nazareth Cordeiro, brasileira, zootecnista, RG.12.742.170-SSP/SP e CPF.072.048.058-28, residentes e domiciliados na Avenida Santana, nº 164, na cidade de Botucatu-SP; e, Marcos Aparício Cordeiro, brasileiro, bancário, RG.17.225.739-SSP/SP e CPF.086.150.918-89, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com Simone Ohannessian Cordeiro, brasileira, do lar, RG.22.121.215-SSP/SP e CPF.148.207.058-81, residentes e domiciliados na Rua Visconde do Rio Branco, nº 650, na cidade de Botucatu-SP. Consta do título que o ITCMD foi recolhido conforme guia anexa ao título. Emitida a DOI. (v.v. PM R\$-241.640,00 - v.v. IEA R\$-325.590,91).....
Taquarituba, 15/12/2014. Oficial Subst.  (Bel. Daniela Bergamo Tonon).-

R.14/166- PROTOCOLO 48790, de 22/09/2016. A vista de requerimento datado de 14/07/2016, acompanhado da 4ª Alteração do Contrato Social de Sociedade Limitada, registrada na JUCESP, em 02/06/2016, sob nº 193.127/16-7, que fica arquivada nesta Serventia, o proprietário EDUARDO RACHID CURY, já qualificado, com anuência de sua esposa Mara Silvia Nicodemo Cury, também já qualificada, integralizou o capital social com PARTE IDEAL CORRESPONDENTE A 6,85% DO IMÓVEL OBJETO DA PRESENTE MATRÍCULA, à sociedade empresária SP PRESTACÃO DE SERVIÇOS DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS LTDA - ME, com sede na cidade de Bauru - SP, na Avenida Getúlio Vargas, nº 22-50, sala 03, Parque Jardim Europa, inscrita no CNPJ nº 07.282.760/0001-88, pelo valor de R\$-2.600,00 (dois mil e seiscentos reais). Foi apresentada a Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, código controle nº 8FC8.10F6.ECEE.F3C2, emitida aos 10/08/2016, válida até 06/02/2017. Foi apresentada Guia de ITBI com comprovante de pagamento. (v.v. ITR R\$-22.852,70).....
Taquarituba, 17/10/2016. A Escrevente Autorizada  (Aline Martins Meneghel).
A Oficial Substituta  (Bel. Daniela Bergamo Tonon).-



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

PORTARIA SMA N.º 142, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2016.

Dispõe sobre nomeação de corretor para avaliação de gleba de terreno que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 149, de 25 de julho de 2016,

RESOLVE:

Artigo 1.º Fica nomeado o Corretor de Imóvel **DIJALMA BARBOSA DE LIMA** – CRECI n.º 57.467, para Avaliação das glebas abaixo descritas, neste município, e constante do Decreto n.º 202, de 18 de novembro de 2016:

Proprietário: Homero José Cordeiro

Local: Chácara Santa Terezinha

Município: Taquarituba

UF: São Paulo

Área total: 98.168,94 m²

1ª GLEBA

1 DENOMINAÇÃO

Área desapropriada da matrícula 0166

2 LOCALIZAÇÃO

Chácara Santa Terezinha, Taquarituba-SP

3 ÁREA

78.168,94m²

4 DESCRIÇÃO

Inicia no vértice **20A**, cravado na divisa da Área Desapropriada de 2,42ha. (Proc. N.º: 0002622.26.2009.8.26.0620) de propriedade da Prefeitura Municipal de Taquarituba com a divisa da Chácara Santa Terezinha (área remanescente da matrícula 0166) de propriedade de Homero José Cordeiro e Outros, segue em noventa e quatro (94) metros e trinta e um (31) centímetros, pelo azimute 142°36'25" até encontrar o vértice **21**, deflete à esquerda e segue em cento e quarenta (140) metros e zero (0) centímetros, pelo azimute 55°56'02" até encontrar o vértice **22**, confrontando do vértice 20A ao vértice 22 com a Área Desapropriada de 2,42ha. (Proc. N.º: 0002622.26.2009.8.26.0620) de propriedade da Prefeitura Municipal de Taquarituba; deflete à direita e segue em dezesseis (16) metros e noventa e um (91) centímetros, pelo azimute 144°54'41" até encontrar o vértice **23**, confrontando do vértice 22 ao



Afixado no mural do Paço Municipal
Taquarituba SP 18/11/16



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

vértice 23 com parte do Lote 10A da quadra 27 do Parque São Roque (matrícula 9.900 do ORI de Taquarituba) de propriedade da Prefeitura Municipal de Taquarituba por 2,10 metros, com o Lote 11B da quadra 27 do Parque São Roque (matrícula 9.903 do ORI de Taquarituba) de propriedade da Prefeitura Municipal de Taquarituba por 5,00 metros, com o Lote 11A da quadra 27 do Parque São Roque (matrícula 9.902 do ORI de Taquarituba) de propriedade da Prefeitura Municipal de Taquarituba por 5,00 metros e com parte do Lote 12A da quadra 27 do Parque São Roque (matrícula 8.919 do ORI de Taquarituba) de propriedade de Benecides Bernardino por 4,81 metros; deflete à direita e segue em trinta e cinco (35) metros e um (1) centímetros, pelo azimute $146^{\circ}59'17''$ até encontrar o vértice 24, confrontando do vértice 23 ao vértice 24 com parte do Lote 12A da quadra 27 do Parque São Roque (matrícula 8.919 do ORI de Taquarituba) de propriedade de Benecides Bernardino por 0,19 metros, com o Lote 12B da quadra 27 do Parque São Roque (matrícula 8.920 do ORI de Taquarituba) de propriedade da Prefeitura Municipal de Taquarituba por 5,00 metros, com o Lote 13A da quadra 27 do Parque São Roque (matrícula 8.921 do ORI de Taquarituba) de propriedade de Juliana Valadares dos Santos por 5,00 metros, com o Lote 13B da quadra 27 do Parque São Roque (matrícula 8.922 do ORI de Taquarituba) de propriedade de Dulcinéia da Costa por 5,00 metros, com o Lote 14A da quadra 27 do Parque São Roque (matrícula 8.923 do ORI de Taquarituba) de propriedade de Celso Pedro Valadares dos Santos por 5,00 metros, com o Lote 14B da quadra 27 do Parque São Roque (matrícula 8.924 do ORI de Taquarituba) de propriedade de Loide Carneiro Machado por 5,00 metros, com o Lote 15A da quadra 27 do Parque São Roque (matrícula 8.925 do ORI de Taquarituba) de propriedade de José Nicolau Lara por 5,00 metros e com parte Lote 15B da quadra 27 do Parque São Roque (matrícula 8.926 do ORI de Taquarituba) de propriedade da Prefeitura Municipal de Taquarituba por 4,82 metros; deflete à esquerda e segue em cinquenta e quatro (54) metros e noventa e nove (99) centímetros, pelo azimute $146^{\circ}01'42''$ até encontrar o vértice 25, confrontando do vértice 24 ao vértice 25 com parte do Lote 15B da quadra 27 do Parque São Roque (matrícula 8.926 do ORI de Taquarituba) de propriedade da Prefeitura Municipal de Taquarituba por 0,18 metros, com o Lote 16A da quadra 27 do Parque São Roque (matrícula 8.927 do ORI de Taquarituba) de propriedade de Ana Maria de Queiroz e/ou Adão Clivatti por 5,00 metros, com o Lote 16B da quadra 27 do Parque São Roque (matrícula 8.928 do ORI de Taquarituba) de propriedade de Susana Lima Correa por 5,00 metros, com o Lote 17A da quadra 27 do Parque São Roque (matrícula 8.929 do ORI de Taquarituba) de propriedade de Sônia de Souza de Carvalho e/ou s/m Eliseu Martins de Carvalho por 5,00 metros, com o Lote 17B da quadra 27 do Parque São Roque (matrícula 8.930 do ORI de Taquarituba) de propriedade de José Carlos de Souza e/ou s/m Clarisse Ap. dos Santos Souza dos Santos por 5,00 metros, com o Lote 18A da quadra 27 do Parque São Roque (matrícula 8.931 do ORI de Taquarituba) de propriedade de Josimara Rocha e/ou José Márcio Alves de Santana por 5,00 metros, com o Lote 18B da quadra 27 do Parque São Roque (matrícula 8.932 do ORI de Taquarituba) de propriedade de Iria de Fátima da Silva por 5,00 metros, com o Lote 19A da quadra 27 do Parque São Roque (matrícula 8.933 do ORI de Taquarituba) de propriedade de Claudinéia Ap. Paes de Camargo por 5,00 metros, com o Lote 19B da quadra 27 do Parque São Roque (matrícula 8.934 do ORI de Taquarituba) de propriedade da Prefeitura Municipal de Taquarituba por 5,00 metros, com o Lote 20A da quadra 27 do Parque São Roque (matrícula 8.935 do ORI de Taquarituba) de propriedade de Irene de Fátima Ferreira e/ou s/m Luiz Carlos Marques por 5,00 metros, com o Lote 20B da quadra 27 do Parque São Roque (matrícula 8.936 do ORI de Taquarituba) de propriedade de Ester Martins de Carvalho por 5,00 metros e com parte Lote 21A da quadra 27 do Parque São Roque (matrícula 8.937 do ORI de Taquarituba) de propriedade da Prefeitura Municipal de Taquarituba por 4,81 metros; deflete à direita e segue em cinquenta e três (53) metros e setenta e oito (78) centímetros, pelo azimute $146^{\circ}48'42''$ até encontrar o





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

vértice 26, confrontando do vértice 25 ao vértice 26 com parte do Lote 21A da quadra 27 do Parque São Roque (matrícula 8.937 do ORI de Taquarituba) de propriedade da Prefeitura Municipal de Taquarituba por 0,19 metros, com o Lote 21B da quadra 27 do Parque São Roque (matrícula 8.938 do ORI de Taquarituba) de propriedade de Luzia Lopes de Almeida e/ou s/m Sebastião de Almeida por 5,00 metros, com o Lote 22A da quadra 27 do Parque São Roque (matrícula 8.939 do ORI de Taquarituba) de propriedade de Maria Ap. Palma Beneti e Alcides Bueno por 5,00 metros, com o Lote 22B da quadra 27 do Parque São Roque (matrícula 8.940 do ORI de Taquarituba) de propriedade de Maria Ap. de Santana e Joselito Alves de Santana por 5,00 metros, com o Lote 23A da quadra 27 do Parque São Roque (matrícula 8.941 do ORI de Taquarituba) de propriedade de Lázaro Machado de Oliveira por 5,00 metros, com o Lote 23B da quadra 27 do Parque São Roque (matrícula 8.942 do ORI de Taquarituba) de propriedade de Cleuza Góes Martins por 5,00 metros, com o Lote 24A da quadra 27 do Parque São Roque (matrícula 8.943 do ORI de Taquarituba) de propriedade de Erica Leite por 5,00 metros, com o Lote 24B da quadra 27 do Parque São Roque (matrícula 8.944 do ORI de Taquarituba) de propriedade de Prefeitura Municipal de Taquarituba por 5,00 metros, com o Lote 25A da quadra 27 do Parque São Roque (matrícula 8.945 do ORI de Taquarituba) de propriedade da Prefeitura Municipal de Taquarituba por 5,00 metros, com o Lote 25B da quadra 27 do Parque São Roque (matrícula 8.946 do ORI de Taquarituba) de propriedade da Prefeitura Municipal de Taquarituba por 5,00 metros e com parte do Lote 26 da quadra 27 do Parque São Roque (matrícula 3.656 do ORI de Taquarituba) de propriedade da Prefeitura Municipal de Taquarituba por 8,59 metros; deflete à direita e segue em vinte (20) metros e dois (2) centímetros, pelo azimute $149^{\circ}10'08''$ até encontrar o vértice 27, confrontando do vértice 26 ao vértice 27 com parte do Lote 26 da quadra 27 do Parque São Roque (matrícula 3.656 do ORI de Taquarituba) de propriedade da Prefeitura Municipal de Taquarituba por 1,44 metros, com o Lote 27 da quadra 27 do Parque São Roque (matrícula 3.657 do ORI de Taquarituba) de propriedade da Prefeitura Municipal de Taquarituba por 10,03 metros e com parte do Lote 28 da quadra 27 do Parque São Roque (matrícula 3.658 do ORI de Taquarituba) de propriedade da Prefeitura Municipal de Taquarituba por 8,55 metros; deflete à direita e segue em trinta e três (33) metros e oitenta e quatro (84) centímetros, pelo azimute $149^{\circ}20'10''$ até encontrar o vértice 27A, confrontando do vértice 27 ao vértice 27A com parte do Lote 27 da quadra 27 do Parque São Roque (matrícula 3.658 do ORI de Taquarituba) de propriedade da Prefeitura Municipal de Taquarituba por 1,48 metros, com o Sistema de Lazer do Parque São Roque (matrícula 2.931 do ORI de Taquarituba) de propriedade da Prefeitura Municipal de Taquarituba por 32,36 metros; deflete à esquerda e segue em quarenta e um (41) metros e quarenta e seis (46) centímetros, pelo azimute $149^{\circ}20'09''$ até encontrar o vértice 109B, deflete à direita e segue em sessenta e oito (68) metros e trinta e seis (36) centímetros, pelo azimute $172^{\circ}17'25''$ até encontrar o vértice 109A, confrontando do vértice 27A ao vértice 109A com a Chácara São Luis (matrícula 10.000 do ORI de Taquarituba) de propriedade de José Fernandes Cardoso e s/m Arminda Carolina Cardoso; deflete à direita e segue em duzentos e oitenta e oito (288) metros e vinte (20) centímetros, pelo azimute $266^{\circ}51'48''$ até encontrar o vértice M6A, confrontando do vértice 109A ao vértice M6A com a Chácara Santa Terezinha (área desapropriada da matrícula 4.568 do ORI de Taquarituba) de propriedade da Prefeitura Municipal de Taquarituba; deflete à direita e segue em sessenta e nove (69) metros e sete (7) centímetros, pelo azimute $353^{\circ}09'23''$ até encontrar o vértice M6, confrontando do vértice M6A ao vértice M6 com a Chácara Califórnia - Gleba 02 (matrícula 12.774 do ORI de Taquarituba) de propriedade de Therezinha Leme Calabrez e s/m Coraly Calabrez; deflete à direita e segue em vinte e nove (29) metros e sessenta e cinco (65) centímetros, pelo azimute $353^{\circ}09'23''$ até encontrar o vértice M5, deflete à esquerda e segue em quarenta e nove (49) metros e quarenta e três (43) centímetros, pelo azimute $288^{\circ}47'13''$ até encontrar o vértice M4A,





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

confrontando do vértice M6 ao vértice M4A com a Chácara Califórnia - Gleba 01 (matrícula 12.773 do ORI de Taquarituba) de propriedade de José Márcio Rodrigues, Marcos Antonio Rodrigues e s/m Zilda Maria Gomes Rodrigues; deflete à direita e segue em cento e trinta e cinco (135) metros e sessenta e oito (68) centímetros, pelo azimute $325^{\circ}49'16''$ até encontrar o vértice **20B**, deflete à direita e segue em cento e vinte e três (123) metros e noventa e um (91) centímetros, pelo azimute $55^{\circ}49'16''$ até encontrar o vértice **20A**, inicial, confrontando do vértice M4A ao vértice 20A com a Chácara Santa Terezinha (área remanescente da matrícula 0166) de propriedade de Homero José Cordeiro e Outros; encerrando uma área de setenta e oito mil cento e sessenta e oito, e noventa e quatro centímetros quadrados (78.168,94 m²).

2ª GLEBA

5 DENOMINAÇÃO

Área desapropriada da matrícula 4568

6 LOCALIZAÇÃO

Chácara Santa Terezinha, Taquarituba-SP

7 ÁREA

20.000,00m²

8 DESCRIÇÃO

Inicia no vértice **109A**, de coordenadas N: 7.393.545,59 m e E: 679.951,60 m (SIRGAS2000), cravado na divisa da Chácara São Luis (matrícula 10.000 do ORI de Taquarituba) de propriedade de José Fernandes Cardoso e s/m Arminda Carolina Cardoso com a divisa da Chácara Santa Terezinha (área desapropriada da matrícula 0166 do ORI de Taquarituba) de propriedade da Prefeitura Municipal de Taquarituba, segue em sessenta (60) metros e quatorze (14) centímetros, pelo azimute $172^{\circ}17'25''$ até encontrar o vértice **109B**, confrontando do vértice 109A ao vértice 109B com a Chácara São Luis (matrícula 10.000 do ORI de Taquarituba) de propriedade de José Fernandes Cardoso e s/m Arminda Carolina Cardoso; deflete à direita e segue em duzentos e oitenta e oito (288) metros e cinquenta e um (51) centímetros, pelo azimute $263^{\circ}09'23''$ até encontrar o vértice **M7A**, confrontando do vértice 109B ao vértice M7A com a Chácara Santa Terezinha (área remanescente da matrícula 4568 do ORI de Taquarituba) de propriedade de Homero José Cordeiro e Outros; deflete à direita e segue em quarenta e sete (47) metros e sessenta e sete (67) centímetros, pelo azimute $353^{\circ}09'23''$ até encontrar o vértice **M7**, confrontando do vértice M7A ao vértice M7 com a Chácara Califórnia - Gleba 03 (matrícula 12.775 do ORI de Taquarituba) de propriedade de José Carlos Leme e s/m Marli Marina Cimatti Leme; deflete à direita e segue em trinta e um (31) metros e nove (9) centímetros, pelo azimute $353^{\circ}09'59''$ até encontrar o vértice **M6A**, confrontando do vértice M7 ao vértice M6A com a Chácara Califórnia - Gleba 02 (matrícula 12.774 do ORI de Taquarituba) de propriedade de Therezinha Leme Calabrez e s/m Coraly Calabrez; deflete à direita e segue em duzentos e oitenta e oito (288) metros e vinte (20) centímetros, pelo azimute $86^{\circ}51'48''$ até encontrar o vértice **109A**, inicial, confrontando do vértice M6A ao vértice 109A com a Chácara Santa Terezinha (área desapropriada da matrícula 0166 do ORI de Taquarituba) de propriedade da Prefeitura Municipal de Taquarituba; encerrando uma área de vinte mil metros quadrados (20.000,00m²).





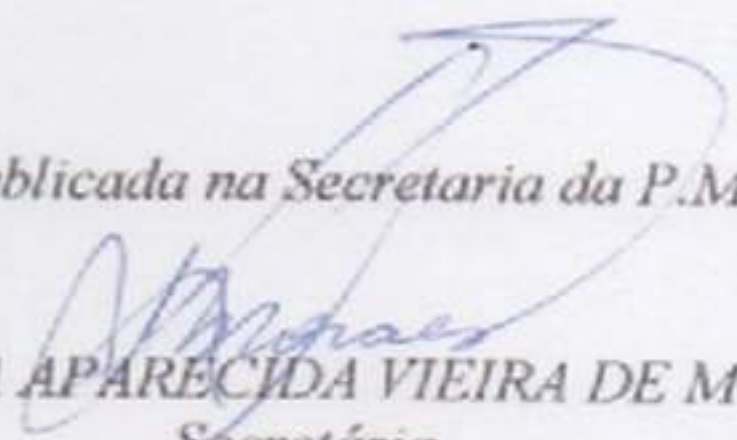
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

Artigo 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, em 18 de novembro de 2016.


ÉRICA LAMARCA SIQUEIRA
Secretário Municipal de Administração

Registrada e Publicada na Secretaria da P.M., data supra.


LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

PORTARIA SMA N.º 143, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2016.

Dispõe sobre nomeação de corretor para avaliação de gleba de terreno que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 149, de 25 de julho de 2016,

RESOLVE:

Artigo 1.º Fica nomeado o Corretor de Imóvel **DIJALMA BARBOSA DE LIMA** – CRECI n.º 57.467, para Avaliação dos lotes abaixo identificados, neste município:

Proprietário: Prefeitura Municipal de Taquarituba
Local: Chácara Santa Terezinha – Taquarituba/SP
Área Total: 1.787,55 m²

MATRICULA	LOTE	ÁREA	QUADRA	SETOR
12.008	18	478,57 m ²	C	81-03-18
12.002	12	250,00 m ²	C	81-03-12
11.976	18	493,82 m ²	B	81-02-18
11.964	06	250,00 m ²	B	81-02-06
11.960	02	315,16 m ²	B	81-02-02

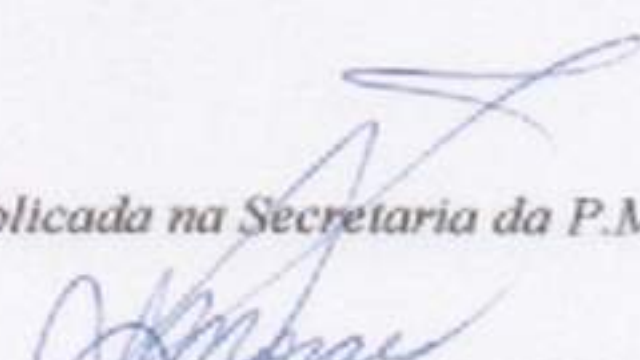
Artigo 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, em 18 de novembro de 2016.


ERICA LAMARCA STIQUEIRA

Secretário Municipal de Administração

Registrada e Publicada na Secretaria da P.M., data supra.


LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária



LAUDO DE AVALIAÇÃO

VISTORIA:

O terreno descrito na Portaria SMA n.º 142, de 18 de novembro de 2016, localizado neste município e Comarca de Taquarituba/SP.

1 DENOMINAÇÃO

Área desapropriada da matrícula 0166

2 LOCALIZAÇÃO

Chácara Santa Terezinha, Taquarituba-SP

3 ÁREA

78.168,94m²

4 DESCRIÇÃO

Inicia no vértice **20A**, cravado na divisa da Área Desapropriada de 2,42ha. (Proc. N.º: 0002622.26.2009.8.26.0620) de propriedade da Prefeitura Municipal de Taquarituba com a divisa da Chácara Santa Terezinha (área remanescente da matrícula 0166) de propriedade de Homero José Cordeiro e Outros, segue em noventa e quatro (94) metros e trinta e um (31) centímetros, pelo azimute 142°36'25" até encontrar o vértice **21**, deflete à esquerda e segue em cento e quarenta (140) metros e zero (0) centímetros, pelo azimute 55°56'02" até encontrar o vértice **22**, confrontando do vértice 20A ao vértice 22 com a Área Desapropriada de 2,42ha. (Proc. N.º: 0002622.26.2009.8.26.0620) de propriedade da Prefeitura Municipal de Taquarituba; deflete à direita e segue em dezesseis (16) metros e noventa e um (91) centímetros, pelo azimute 144°54'41" até encontrar o vértice **23**, confrontando do vértice 22 ao vértice 23 com parte do Lote 10A da quadra 27 do Parque São Roque (matrícula 9.900 do ORI de Taquarituba) de propriedade da Prefeitura Municipal de Taquarituba por 2,10 metros, com o Lote 11B da quadra 27 do Parque São Roque (matrícula 9.903 do ORI de Taquarituba) de propriedade da Prefeitura Municipal de Taquarituba por 5,00 metros, com o Lote 11A da quadra 27 do Parque São Roque (matrícula 9.902 do ORI de Taquarituba) de

propriedade da Prefeitura Municipal de Taquarituba por 5,00 metros e com parte do Lote 12A da quadra 27 do Parque São Roque (matrícula 8.919 do ORI de Taquarituba) de propriedade de Benecides Bernardino por 4,81 metros; deflete à direita e segue em trinta e cinco (35) metros e um (1) centímetros, pelo azimute $146^{\circ}59'17''$ até encontrar o vértice **24**, confrontando do vértice 23 ao vértice 24 com parte do Lote 12A da quadra 27 do Parque São Roque (matrícula 8.919 do ORI de Taquarituba) de propriedade de Benecides Bernardino por 0,19 metros, com o Lote 12B da quadra 27 do Parque São Roque (matrícula 8.920 do ORI de Taquarituba) de propriedade da Prefeitura Municipal de Taquarituba por 5,00 metros, com o Lote 13A da quadra 27 do Parque São Roque (matrícula 8.921 do ORI de Taquarituba) de propriedade de Juliana Valadares dos Santos por 5,00 metros, com o Lote 13B da quadra 27 do Parque São Roque (matrícula 8.922 do ORI de Taquarituba) de propriedade de Dulcinéia da Costa por 5,00 metros, com o Lote 14A da quadra 27 do Parque São Roque (matrícula 8.923 do ORI de Taquarituba) de propriedade de Celso Pedro Valadares dos Santos por 5,00 metros, com o Lote 14B da quadra 27 do Parque São Roque (matrícula 8.924 do ORI de Taquarituba) de propriedade de Loide Carneiro Machado por 5,00 metros, com o Lote 15A da quadra 27 do Parque São Roque (matrícula 8.925 do ORI de Taquarituba) de propriedade de José Nicolau Lara por 5,00 metros e com parte Lote 15B da quadra 27 do Parque São Roque (matrícula 8.926 do ORI de Taquarituba) de propriedade da Prefeitura Municipal de Taquarituba por 4,82 metros; deflete à esquerda e segue em cinquenta e quatro (54) metros e noventa e nove (99) centímetros, pelo azimute $146^{\circ}01'42''$ até encontrar o vértice **25**, confrontando do vértice 24 ao vértice 25 com parte do Lote 15B da quadra 27 do Parque São Roque (matrícula 8.926 do ORI de Taquarituba) de propriedade da Prefeitura Municipal de Taquarituba por 0,18 metros, com o Lote 16A da quadra 27 do Parque São Roque (matrícula 8.927 do ORI de Taquarituba) de propriedade de Ana Maria de Queiroz e/ou Adão Clivatti por 5,00 metros, com o Lote 16B da quadra 27 do Parque São Roque (matrícula 8.928 do ORI de Taquarituba) de propriedade de Susana Lima Correa por 5,00 metros, com o Lote 17A da quadra 27 do Parque São Roque (matrícula 8.929 do ORI de Taquarituba) de propriedade de Sônia de Souza de Carvalho e/ou s/m Eliseu Martins de Carvalho por 5,00 metros, com o Lote 17B da quadra 27 do Parque São Roque



(matrícula 8.930 do ORI de Taquarituba) de propriedade de José Carlos de Souza e/ou s/m Clarisse Ap. dos Santos Souza dos Santos por 5,00 metros, com o Lote 18A da quadra 27 do Parque São Roque (matrícula 8.931 do ORI de Taquarituba) de propriedade de Josimara Rocha e/ou José Márcio Alves de Santana por 5,00 metros, com o Lote 18B da quadra 27 do Parque São Roque (matrícula 8.932 do ORI de Taquarituba) de propriedade de Iria de Fátima da Silva por 5,00 metros, com o Lote 19A da quadra 27 do Parque São Roque (matrícula 8.933 do ORI de Taquarituba) de propriedade de Claudinéia Ap. Paes de Camargo por 5,00 metros, com o Lote 19B da quadra 27 do Parque São Roque (matrícula 8.934 do ORI de Taquarituba) de propriedade da Prefeitura Municipal de Taquarituba por 5,00 metros, com o Lote 20A da quadra 27 do Parque São Roque (matrícula 8.935 do ORI de Taquarituba) de propriedade de Irene de Fátima Ferreira e/ou s/m Luiz Carlos Marques por 5,00 metros, com o Lote 20B da quadra 27 do Parque São Roque (matrícula 8.936 do ORI de Taquarituba) de propriedade de Ester Martins de Carvalho por 5,00 metros e com parte Lote 21A da quadra 27 do Parque São Roque (matrícula 8.937 do ORI de Taquarituba) de propriedade da Prefeitura Municipal de Taquarituba por 4,81 metros; deflete à direita e segue em cinquenta e três (53) metros e setenta e oito (78) centímetros, pelo azimute $146^{\circ}48'42''$ até encontrar o vértice 26, confrontando do vértice 25 ao vértice 26 com parte do Lote 21A da quadra 27 do Parque São Roque (matrícula 8.937 do ORI de Taquarituba) de propriedade da Prefeitura Municipal de Taquarituba por 0,19 metros, com o Lote 21B da quadra 27 do Parque São Roque (matrícula 8.938 do ORI de Taquarituba) de propriedade de Luzia Lopes de Almeida e/ou s/m Sebastião de Almeida por 5,00 metros, com o Lote 22A da quadra 27 do Parque São Roque (matrícula 8.939 do ORI de Taquarituba) de propriedade de Maria Ap. Palma Beneti e Alcides Bueno por 5,00 metros, com o Lote 22B da quadra 27 do Parque São Roque (matrícula 8.940 do ORI de Taquarituba) de propriedade de Maria Ap. de Santana e Joselito Alves de Santana por 5,00 metros, com o Lote 23A da quadra 27 do Parque São Roque (matrícula 8.941 do ORI de Taquarituba) de propriedade de Lázaro Machado de Oliveira por 5,00 metros, com o Lote 23B da quadra 27 do Parque São Roque (matrícula 8.942 do ORI de Taquarituba) de propriedade de Cleuza Góes Martins por 5,00 metros, com o Lote 24A da quadra 27 do Parque São Roque (matrícula 8.943 do ORI de



Taquarituba) de propriedade de Erica Leite por 5,00 metros, com o Lote 24B da quadra 27 do Parque São Roque (matrícula 8.944 do ORI de Taquarituba) de propriedade de Prefeitura Municipal de Taquarituba por 5,00 metros, com o Lote 25A da quadra 27 do Parque São Roque (matrícula 8.945 do ORI de Taquarituba) de propriedade da Prefeitura Municipal de Taquarituba por 5,00 metros, com o Lote 25B da quadra 27 do Parque São Roque (matrícula 8.946 do ORI de Taquarituba) de propriedade da Prefeitura Municipal de Taquarituba por 5,00 metros e com parte do Lote 26 da quadra 27 do Parque São Roque (matrícula 3.656 do ORI de Taquarituba) de propriedade da Prefeitura Municipal de Taquarituba por 8,59 metros; deflete à direita e segue em vinte (20) metros e dois (2) centímetros, pelo azimute $149^{\circ}10'08''$ até encontrar o vértice **27**, confrontando do vértice 26 ao vértice 27 com parte do Lote 26 da quadra 27 do Parque São Roque (matrícula 3.656 do ORI de Taquarituba) de propriedade da Prefeitura Municipal de Taquarituba por 1,44 metros, com o Lote 27 da quadra 27 do Parque São Roque (matrícula 3.657 do ORI de Taquarituba) de propriedade da Prefeitura Municipal de Taquarituba por 10,03 metros e com parte do Lote 28 da quadra 27 do Parque São Roque (matrícula 3.658 do ORI de Taquarituba) de propriedade da Prefeitura Municipal de Taquarituba por 8,55 metros; deflete à direita e segue em trinta e três (33) metros e oitenta e quatro (84) centímetros, pelo azimute $149^{\circ}20'10''$ até encontrar o vértice **27A**, confrontando do vértice 27 ao vértice 27A com parte do Lote 27 da quadra 27 do Parque São Roque (matrícula 3.658 do ORI de Taquarituba) de propriedade da Prefeitura Municipal de Taquarituba por 1,48 metros, com o Sistema de Lazer do Parque São Roque (matrícula 2.931 do ORI de Taquarituba) de propriedade da Prefeitura Municipal de Taquarituba por 32,36 metros; deflete à esquerda e segue em quarenta e um (41) metros e quarenta e seis (46) centímetros, pelo azimute $149^{\circ}20'09''$ até encontrar o vértice **109B**, deflete à direita e segue em sessenta e oito (68) metros e trinta e seis (36) centímetros, pelo azimute $172^{\circ}17'25''$ até encontrar o vértice **109A**, confrontando do vértice 27A ao vértice 109A com a Chácara São Luis (matrícula 10.000 do ORI de Taquarituba) de propriedade de José Fernandes Cardoso e s/m Arminda Carolina Cardoso; deflete à direita e segue em duzentos e oitenta e oito (288) metros e vinte (20) centímetros, pelo azimute $266^{\circ}51'48''$ até encontrar o vértice **M6A**, confrontando do vértice 109A ao



vértice M6A com a Chácara Santa Terezinha (área desapropriada da matrícula 4.568 do ORI de Taquarituba) de propriedade da Prefeitura Municipal de Taquarituba; deflete à direita e segue em sessenta e nove (69) metros e sete (7) centímetros, pelo azimute 353°09'23" até encontrar o vértice **M6**, confrontando do vértice M6A ao vértice M6 com a Chácara Califórnia - Gleba 02 (matrícula 12.774 do ORI de Taquarituba) de propriedade de Therezinha Leme Calabrez e s/m Coraly Calabrez; deflete à direita e segue em vinte e nove (29) metros e sessenta e cinco (65) centímetros, pelo azimute 353°09'23" até encontrar o vértice **M5**, deflete à esquerda e segue em quarenta e nove (49) metros e quarenta e três (43) centímetros, pelo azimute 288°47'13" até encontrar o vértice **M4A**, confrontando do vértice M6 ao vértice M4A com a Chácara Califórnia - Gleba 01 (matrícula 12.773 do ORI de Taquarituba) de propriedade de José Márcio Rodrigues, Marcos Antonio Rodrigues e s/m Zilda Maria Gomes Rodrigues; deflete à direita e segue em cento e trinta e cinco (135) metros e sessenta e oito (68) centímetros, pelo azimute 325°49'16" até encontrar o vértice **20B**, deflete à direita e segue em cento e vinte e três (123) metros e noventa e um (91) centímetros, pelo azimute 55°49'16" até encontrar o vértice **20A**, inicial, confrontando do vértice M4A ao vértice 20A com a Chácara Santa Terezinha (área remanescente da matrícula 0166) de propriedade de Homero José Cordeiro e Outros; encerrando uma área de setenta e oito mil cento e sessenta e oito, e noventa e quatro centímetros quadrados (78.168,94 m²).

DO VALOR: Da gleba acima descrita, no valor de R\$ 469.000,00 (quatrocentos e sessenta e nove mil reais).

Taquarituba, 21 de novembro de 2016.



DIJALMA BARBOSA DE LIMA
CRECI- 57.467